

**ANEXO I – QUADRO DEMONSTRATIVO DE CARGOS**

1.1.1. As ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS encontram-se no Anexo I, sendo parte integrante deste Edital.

| Cód.                  | Cargo                                                     | Vagas | Escolaridade e requisitos                                                                                                                                                                                        | Carga horária semanal | Vencimento básico |
|-----------------------|-----------------------------------------------------------|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------|
| <b>Nível Superior</b> |                                                           |       |                                                                                                                                                                                                                  |                       |                   |
| 1                     | Assistente Social Educacional                             | 01    | Curso Superior Completo em Serviço Social com registro no respectivo Conselho de Classe.                                                                                                                         | de até 16 horas.      | R\$ 1.923,35      |
| 2                     | Enfermeiro                                                | 01    | Curso Superior em Enfermagem com registro ativo no respectivo Conselho de Classe                                                                                                                                 | 40 horas.             | R\$ 6.774,08      |
| 3                     | Engenheiro Civil                                          | 01    | Curso Superior em Engenharia Civil com registro ativo no respectivo Conselho de Classe                                                                                                                           | 20 horas.             | R\$ 3.870,90      |
| 4                     | Farmacêutico                                              | 01    | Curso Superior em Farmácia com registro ativo no respectivo Conselho de Classe                                                                                                                                   | 40 horas.             | R\$ 6.774,08      |
| 5                     | Inspetor Tributário                                       | 01    | Ensino Superior Completo em Administração, Direito, Economia, Gestão Pública, Contabilidade ou Ciências Jurídicas e Sociais                                                                                      | 40 horas.             | R\$ 3.870,90      |
| 6                     | Médico                                                    | 01    | Curso Superior em Medicina com registro ativo no respectivo Conselho de Classe                                                                                                                                   | 40 horas.             | R\$ 9.495,82      |
| 7                     | Nutricionista – Atenção à Saúde                           | 01    | Curso Superior em Nutrição com registro no respectivo Conselho de Classe.                                                                                                                                        | 16 horas.             | R\$ 2.177,37      |
| 8                     | Professor Área 1 – Educação Infantil e/ou Séries Iniciais | 15    | Curso Superior em Licenciatura Plena, específico para as disciplinas respectivas ou formação superior em área correspondente e formação pedagógica, nos termos do artigo 63 da LDB e demais legislações vigentes | 20 horas.             | R\$ 2.565,48      |
| 9                     | Professor de Ciências                                     | 01    | Curso Superior em Licenciatura Plena, específico para as disciplinas respectivas ou formação superior em área correspondente e formação pedagógica, nos termos do artigo 63 da LDB e demais legislações vigentes | 20 horas.             | R\$ 2.565,48      |
| 10                    | Professor de Computação                                   | 01    | Curso Superior em Licenciatura Plena, específico para as disciplinas respectivas ou formação superior em área correspondente e formação pedagógica, nos termos do artigo 63 da LDB e demais legislações vigentes | 20 horas.             | R\$ 2.565,48      |
| 11                    | Professor de Educação Física                              | 01    | Curso Superior em Licenciatura Plena, específico para as disciplinas respectivas ou formação superior em área correspondente e formação pedagógica, nos termos do                                                | 20 horas.             | R\$ 2.565,48      |

|                             |                                |    |                                                                                                                                                                                                                  |                                                                             |              |
|-----------------------------|--------------------------------|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|--------------|
|                             |                                |    | artigo 63 da LDB e demais legislações vigentes, com respectivo registro no Conselho de Classe                                                                                                                    |                                                                             |              |
| 12                          | Professor de História          | 01 | Curso Superior em Licenciatura Plena, específico para as disciplinas respectivas ou formação superior em área correspondente e formação pedagógica, nos termos do artigo 63 da LDB e demais legislações vigentes | 20 horas.                                                                   | R\$ 2.565,48 |
| 13                          | Professor de Matemática        | 02 | Curso Superior em Licenciatura Plena, específico para as disciplinas respectivas ou formação superior em área correspondente e formação pedagógica, nos termos do artigo 63 da LDB e demais legislações vigentes | 20 horas.                                                                   | R\$ 2.565,48 |
| 14                          | Professor de Português         | 01 | Curso Superior em Licenciatura Plena, específico para as disciplinas respectivas ou formação superior em área correspondente e formação pedagógica, nos termos do artigo 63 da LDB e demais legislações vigentes | 20 horas.                                                                   | R\$ 2.565,48 |
| 15                          | Psicólogo Educacional          | 01 | Curso Superior Completo em Psicologia com respectivo registro Conselho de Classe.                                                                                                                                | de até 16 horas.                                                            | R\$ 2.177,37 |
| <b>NÍVEL MÉDIO COMPLETO</b> |                                |    |                                                                                                                                                                                                                  |                                                                             |              |
| 16                          | Professor AEE                  | 01 | Ensino Médio Completo com Curso em Atendimento Especializado.                                                                                                                                                    | 20 horas.                                                                   | R\$ 2.565,48 |
| 17                          | Atendente de Creche            | 06 | Ensino Médio Completo                                                                                                                                                                                            | 25 horas.                                                                   | R\$ 1.881,01 |
| 18                          | Atendente Consultório Dentário | 01 | Ensino Médio Completo, Habilitação Legal e com respectivo registro no Conselho de Classe.                                                                                                                        | 40 horas.                                                                   | R\$ 1.923,35 |
| 19                          | Agente de Combate a Endemias   | 01 | Ensino Médio Completo e Curso Especializante.                                                                                                                                                                    | 40 horas, inclusive em regime de plantão e trabalho em domingos e feriados. | R\$ 3.242,00 |
| 20                          | Operador de Máquinas Leves     | 02 | Ensino Médio Completo e com Carteira de Motorista categoria mínima "C"                                                                                                                                           | 44 horas.                                                                   | R\$ 3.241,88 |
| 21                          | Almoxarife                     | 01 | Ensino Médio Completo                                                                                                                                                                                            | 40 horas.                                                                   | R\$ 2.606,81 |
| 22                          | Agente Educacional             | 02 | Ensino Médio Completo                                                                                                                                                                                            | 25 horas.                                                                   | R\$ 1.881,01 |
| 23                          | Fiscal                         | 01 | Ensino Médio Completo                                                                                                                                                                                            | 40 horas.                                                                   | R\$ 3.870,90 |
| 24                          | Motorista                      | 01 | Ensino Médio Completo e Carteira de Motorista categoria mínima "D"                                                                                                                                               | 44 horas.                                                                   | R\$ 2.606,81 |
| 25                          | Agente Administrativo          | 01 | Ensino Médio Completo                                                                                                                                                                                            | 40 horas.                                                                   | R\$ 3.074,95 |
| 26                          | Auxiliar Legislativo           | 01 | Ensino Médio Completo                                                                                                                                                                                            | 40 horas.                                                                   | R\$ 2.177,37 |
| 27                          | Monitor Escolar                | 01 | Ensino Médio Completo                                                                                                                                                                                            | 44 horas.                                                                   | R\$ 1.923,35 |

|    |                                       |    |                                                                                                                                                              |                                                                             |              |
|----|---------------------------------------|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 28 | Agente Comunitário de Saúde - Área 06 | 01 | Nível Médio Completo, residir na área da comunidade em que atuar e haver concluído, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada. | 40 horas, inclusive em regime de plantão e trabalho em domingos e feriados. | R\$ 3.242,00 |
| 29 | Agente Comunitário de Saúde - Área 01 | 01 | Nível Médio Completo, residir na área da comunidade em que atuar e haver concluído, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada. | 40 horas, inclusive em regime de plantão e trabalho em domingos e feriados. | R\$ 3.242,00 |

## ANEXO II – ATRIBUIÇÃO DO(S) CARGO(S)

### 1. NÍVEL SUPERIOR COMPLETO

#### 1.1. Assistente Social Educacional

a) Descrição Sintética: Atuar no âmbito da rede pública municipal de educação básica, integrando equipes multiprofissionais e desenvolvendo ações de Serviço Social destinadas à garantia do direito à educação, ao acesso, à permanência, à participação e ao desenvolvimento dos estudantes, promovendo a inclusão, a equidade e a articulação entre escola, família, comunidade, políticas públicas e rede de proteção social. b) Descrição Analítica: Integrar e atuar nas equipes multiprofissionais da rede pública municipal de educação básica, nos termos da Lei Federal nº 13.935, de 11 de dezembro de 2019 ou a que vier substituí-la, desenvolvendo, no âmbito de suas competências profissionais, ações destinadas à melhoria da qualidade do processo de ensino-aprendizagem, com a participação da comunidade escolar e atuação na mediação das relações sociais e institucionais; participar da elaboração, execução, acompanhamento e avaliação de políticas, programas, projetos e ações educacionais, consideradas as diretrizes do projeto político-pedagógico da rede municipal de ensino e dos respectivos estabelecimentos escolares; identificar, analisar e intervir nos fatores sociais, econômicos, familiares, comunitários, territoriais e institucionais que possam interferir no acesso, na frequência, na permanência, na aprendizagem e no desenvolvimento dos estudantes; atuar na prevenção e no enfrentamento da evasão, da infrequência, da exclusão escolar, da vulnerabilidade social, da discriminação, da violência, da negligência e das demais situações de violação de direitos; realizar estudos sociais, entrevistas, visitas domiciliares ou institucionais e outros procedimentos técnicos necessários à compreensão e ao acompanhamento das situações relacionadas à vida escolar dos estudantes; orientar estudantes e famílias quanto ao acesso a direitos, serviços, programas, benefícios e políticas públicas; promover ações destinadas ao fortalecimento dos vínculos entre escola, família e comunidade e ao incentivo da participação da comunidade escolar nas atividades educacionais; contribuir para a inclusão, a equidade e o atendimento das necessidades dos estudantes em situação de vulnerabilidade social ou que demandem proteção especial; articular a escola com os serviços de assistência social, saúde, habitação, trabalho, segurança alimentar, proteção à criança e ao adolescente e demais políticas públicas e órgãos integrantes da rede de proteção; realizar encaminhamentos aos serviços competentes e acompanhar, quando cabível, as providências relacionadas às demandas identificadas; participar de reuniões pedagógicas, conselhos de classe, estudos de caso, comissões, grupos de trabalho, atividades formativas e ações intersectoriais; colaborar na elaboração e no desenvolvimento de projetos de prevenção à violência, promoção de direitos, convivência escolar, respeito à diversidade e fortalecimento da cidadania; prestar orientação técnica aos gestores, profissionais da educação e famílias sobre questões sociais que repercutam no processo educacional; contribuir para a elaboração de diagnósticos socioeducacionais e para o planejamento das políticas públicas municipais de educação; elaborar relatórios sociais, pareceres, laudos, estudos, informações, registros e demais documentos técnicos pertinentes às suas atividades, observados o sigilo profissional e as normas aplicáveis; comunicar aos órgãos competentes as situações de risco ou violação de direitos identificadas no exercício de suas funções, observados os procedimentos legais e profissionais; manter atualizados os registros das ações, atendimentos e encaminhamentos realizados; cumprir as normas profissionais e éticas aplicáveis ao exercício do Serviço Social; e executar outras atividades correlatas.

#### 1.2. Enfermeiro

a) Descrição Sintética: Auxiliar os médicos no atendimento a pacientes; prestar serviços de enfermagem nos estabelecimentos de assistência médico-hospitalar do Município. b) Descrição Analítica: Atender os pacientes nos serviços de sua competência; apresentar relatório dos trabalhos desenvolvidos, quando solicitado pelos superiores; fazer curativos, aplicar vacinas e injeções, responder pela observância de prescrições médicas relativas a doentes, ministrar remédios e zelar pelo bem-estar e segurança dos doentes, supervisionar a esterilização do material da sala de operações, atender casos urgentes, no hospital, no posto de saúde, na via pública ou a domicílio, auxiliar os médicos nas intervenções cirúrgicas, supervisionar os serviços de higienização dos doentes, bem como das instalações; promover o abastecimento de material de enfermagem, orientar serviços de isolamento de doentes, ajudar o motorista a transportar os doentes na maca; acompanhar e coordenar o desenvolvimento dos Programas de Saúde da Família – PSF, Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS, e outros que possam ser formalizados entre a

Administração Municipal, Secretaria Estadual da Saúde e Ministério da Saúde; atividades definidas pelo COREN no exercício da função; executar tarefas afins.

### 1.3. Engenheiro Civil

a) Descrição Sintética: Planejar, elaborar, coordenar, executar, supervisionar, dirigir, acompanhar e fiscalizar projetos, obras e serviços de engenharia de interesse do Município; realizar estudos, levantamentos, análises, avaliações, vistorias, perícias, arbitramentos e demais atividades técnicas relacionadas a edificações, infraestrutura urbana e rural, sistema viário, saneamento, drenagem, parcelamento do solo e equipamentos públicos; prestar assessoramento técnico aos órgãos municipais; atuar na análise de projetos e na instrução dos procedimentos de licenciamento urbanístico e edilício; realizar avaliações de imóveis; fiscalizar tecnicamente obras públicas; e atuar como assistente técnico do Município em processos judiciais, administrativos e perante órgãos de controle b) Descrição Analítica: Planejar, elaborar, analisar, revisar, coordenar, executar, supervisionar, dirigir, acompanhar e fiscalizar estudos, levantamentos, anteprojetos, projetos básicos, projetos executivos, memoriais descritivos, especificações técnicas, orçamentos, composições de custos, planilhas de quantitativos, cronogramas físico-financeiros e demais documentos técnicos necessários à construção, implantação, reforma, ampliação, recuperação, conservação, regularização e manutenção de obras e serviços de engenharia do Município; elaborar, analisar e revisar projetos de edificações públicas, pavimentação, vias urbanas, estradas, pontes, bueiros, galerias, muros de contenção, passeios, praças, parques, instalações urbanas, redes de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem pluvial, manejo de resíduos sólidos, acessibilidade e demais obras de infraestrutura urbana e rural; executar ou supervisionar levantamentos topográficos, geodésicos, cadastrais, planialtimétricos e outros necessários à elaboração e execução de projetos; prestar assistência, assessoria, consultoria e orientação técnica aos órgãos e entidades da Administração Municipal em matérias relacionadas à engenharia civil; elaborar estudos técnicos, projetos, termos de referência, memoriais, especificações, planilhas, orçamentos e demais documentos necessários à contratação de obras e serviços de engenharia; participar do planejamento das contratações e dos procedimentos licitatórios, prestando apoio técnico na análise de propostas, projetos, planilhas orçamentárias, composições de custos, cronogramas, qualificação técnica, exequibilidade e demais documentos apresentados pelos licitantes, quando formalmente designado; atuar como fiscal técnico de contratos de obras e serviços de engenharia, quando formalmente designado pela autoridade competente; acompanhar e fiscalizar obras públicas executadas diretamente pelo Município ou por terceiros contratados, verificando a conformidade dos serviços com os projetos, memoriais descritivos, especificações técnicas, planilhas orçamentárias, cronogramas físico-financeiros, normas técnicas, instrumentos contratuais e demais documentos aplicáveis; realizar inspeções periódicas nos locais das obras; verificar métodos e processos construtivos, dimensões, quantitativos, qualidade e adequação dos materiais empregados, desempenho dos serviços, condições de segurança, cumprimento das etapas previstas e observância das normas técnicas e legais aplicáveis; conferir medições, memórias de cálculo, boletins de medição, quantitativos executados e demais documentos apresentados pelas empresas contratadas, manifestando-se tecnicamente quanto à correspondência entre os serviços medidos e os efetivamente realizados; acompanhar ensaios, testes, sondagens e controles tecnológicos, analisando os respectivos resultados; registrar ocorrências em relatórios, boletins, diário de obras ou instrumento equivalente; identificar e apontar falhas, vícios, defeitos, desconformidades, atrasos e serviços executados em desacordo com os projetos ou contratos; solicitar ou propor, dentro de sua competência, a correção das irregularidades verificadas; comunicar à autoridade competente as situações que demandem providências superiores; emitir relatórios, pareceres, laudos, notificações técnicas, registros fotográficos e demais documentos relacionados ao acompanhamento e à fiscalização da execução contratual; analisar tecnicamente pedidos de alteração de projetos, substituição de materiais, inclusão ou supressão de serviços, prorrogação de prazos, reprogramação de cronogramas, paralisação, retomada ou modificação das condições de execução da obra; fornecer subsídios técnicos para a análise de pedidos de aditamento, recomposição, reajustamento ou reequilíbrio contratual, sem prejuízo da manifestação dos demais setores competentes; participar do recebimento provisório e definitivo de obras e serviços de engenharia, quando formalmente designado, realizando vistorias, verificando as condições de entrega e emitindo relatórios, termos, laudos ou pareceres técnicos; conferir projetos atualizados conforme executados, cadastros, manuais, garantias, documentos técnicos e demais elementos necessários à incorporação da obra ao patrimônio municipal; acompanhar a correção de vícios, defeitos ou inconformidades identificados durante a execução, no recebimento ou no período de garantia da obra; realizar inspeções, avaliações e diagnósticos das condições de conservação, estabilidade, segurança, funcionalidade, acessibilidade e habitabilidade de prédios, vias, pontes, obras de arte, redes, sistemas, equipamentos e demais bens públicos municipais; elaborar planos, programas e projetos de manutenção preventiva e corretiva dos imóveis, obras e equipamentos públicos; analisar tecnicamente projetos de edificações, construções, reformas, ampliações, demolições, regularizações e demais intervenções sujeitas ao controle municipal; examinar projetos arquitetônicos, estruturais, hidrossanitários, de drenagem, acessibilidade e outros relacionados à engenharia civil, verificando sua conformidade com a legislação municipal, urbanística, edilícia, ambiental e com as normas técnicas aplicáveis; realizar análise técnica e instruir os procedimentos destinados à concessão de alvarás de construção, reforma, ampliação, demolição, regularização ou documentos equivalentes; realizar vistorias técnicas em imóveis, edificações e obras, inclusive para fins de instrução dos procedimentos destinados à concessão de certificado de conclusão de obra, habite-se ou documento equivalente; emitir laudos, pareceres, relatórios, termos de vistoria e demais manifestações técnicas necessárias aos procedimentos de licenciamento e regularização; analisar requerimentos, realizar vistorias e emitir manifestações técnicas destinadas à instrução de pedidos de certidão de localização, uso, ocupação, conformidade urbanística, viabilidade e documentos equivalentes; analisar tecnicamente projetos de parcelamento do solo, loteamentos, desmembramentos, remembramentos, condomínios urbanísticos e demais empreendimentos, verificando

sua conformidade com a legislação aplicável e a adequação do sistema viário, drenagem, abastecimento de água, esgotamento sanitário, acessibilidade, áreas institucionais, áreas verdes, espaços públicos e demais obras de infraestrutura; emitir pareceres e manifestações técnicas nos procedimentos destinados à aprovação, alteração, regularização ou recebimento de loteamentos e parcelamentos do solo; fiscalizar e acompanhar a implantação das obras de infraestrutura dos loteamentos, desmembramentos e demais empreendimentos, verificando sua conformidade com os projetos aprovados, memoriais, cronogramas, garantias e obrigações assumidas perante o Município; realizar vistorias para recebimento das obras de infraestrutura e emitir os correspondentes laudos, termos ou pareceres técnicos; prestar apoio técnico à fiscalização do cumprimento do Código Municipal de Obras, da legislação de parcelamento, uso e ocupação do solo, do Código de Posturas e das demais normas urbanísticas, sem prejuízo das atribuições próprias dos agentes investidos no poder de polícia administrativa; analisar tecnicamente situações relacionadas a construções irregulares, clandestinas, em ruínas, com risco de desabamento ou que apresentem comprometimento estrutural, emitindo laudos e indicando as providências técnicas cabíveis; realizar avaliações de imóveis urbanos e rurais, terrenos, edificações, benfeitorias, áreas, glebas e outros bens de interesse do Município; elaborar laudos, pareceres e avaliações técnicas para fins de aquisição, alienação, locação, permuta, desapropriação, indenização, doação, cessão, instituição de servidão, regularização fundiária, patrimonial ou dominial e outras finalidades administrativas; prestar apoio técnico ao setor tributário na avaliação de imóveis e na análise dos elementos constantes das guias e dos procedimentos relacionados ao Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis — ITBI; realizar vistorias e avaliações de imóveis para subsidiar a apuração do valor venal ou de mercado, elaborando laudos, relatórios ou pareceres técnicos destinados à atuação da autoridade tributária competente; fornecer subsídios técnicos para a revisão ou conferência de valores imobiliários, sem exercer as competências privativas de lançamento, constituição do crédito tributário ou decisão administrativa fiscal; realizar perícias, avaliações, arbitramentos, inspeções, vistorias e exames técnicos; elaborar laudos de estabilidade, segurança, conservação, acessibilidade, habitabilidade, patologias construtivas, danos, vícios, valor de mercado e demais matérias compreendidas em sua habilitação profissional; atuar, quando formalmente designado, como assistente técnico do Município em processos judiciais, administrativos, arbitrais, procedimentos extrajudiciais, tomadas de contas ou processos perante órgãos de controle; auxiliar a Procuradoria Municipal e os demais órgãos competentes na análise técnica de demandas relacionadas à engenharia civil; elaborar pareceres, relatórios, laudos, quesitos, impugnações técnicas, manifestações sobre laudos periciais e demais documentos necessários à defesa dos interesses do Município; acompanhar perícias, inspeções judiciais, audiências, diligências e vistorias; prestar esclarecimentos técnicos e fornecer elementos para a formulação ou resposta de quesitos; analisar laudos elaborados por peritos, empresas, contratados ou terceiros, apontando eventuais divergências técnicas; acompanhar obras e serviços executados mediante convênios, contratos de repasse, termos de compromisso ou instrumentos congêneres; elaborar, conferir e encaminhar relatórios, boletins, medições, documentos técnicos e prestações de informações exigidas pelos órgãos concedentes ou fiscalizadores; representar tecnicamente o Município perante órgãos públicos, entidades, concessionárias, conselhos profissionais e instituições, quando formalmente designado; participar de comissões administrativas, comissões de licitação, equipes de planejamento, grupos de trabalho, conselhos municipais e demais atividades relacionadas à sua área de atuação; emitir pareceres e informações técnicas em processos administrativos; fornecer dados técnicos para atualização dos cadastros municipais de imóveis, obras, vias, redes, equipamentos e infraestrutura; organizar e manter atualizados arquivos, plantas, projetos, relatórios, memoriais, laudos e demais documentos técnicos; orientar servidores, empresas contratadas e particulares quanto às exigências técnicas aplicáveis aos processos sob sua análise; observar as normas técnicas, profissionais, ambientais, urbanísticas, edíficas, de acessibilidade, saúde e segurança aplicáveis; emitir, subscrever e manter os registros de responsabilidade técnica relativos aos serviços executados sob sua responsabilidade, quando exigidos; zelar pelos equipamentos, documentos e materiais utilizados no exercício de suas funções; atuar junto a Defesa Civil, executar outras atividades correlatas

#### 1.4. Farmacêutico

a) Descrição Sintética: responsável pela Farmácia Básica da Prefeitura Municipal; realizar manipulações farmacêuticas e fiscalizar a qualidade dos produtos farmacêuticos. b) Descrição Analítica: providenciar e manter atualizado junto aos órgãos competentes, toda documentação exigida para o funcionamento da Farmácia, manter atualizados todos os Livros de Controle de medicamentos, supervisionar o fornecimento de medicamentos, manter o controle de estoque de medicamentos e produtos de uso na área de saúde. Manipular drogas de várias espécies; aviar receitas, de acordo com as prescrições médicas; fazer requisições de medicamentos, drogas e materiais necessários à farmácia; conferir, guardar e distribuir drogas e abastecimentos entregue à farmácia; ter sob sua custódia drogas tóxicas e narcóticos; realizar inspeções relacionadas com a manipulação farmacêutica e aviamento do receituário médico; efetuar análises clínicas ou outras dentro de sua competência; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; administrar e organizar o armazenamento de produtos farmacêuticos e medicamentos, adquiridos pelo Município; controlar e supervisionar as requisições e/ou processos de compra de medicamentos e produtos farmacêuticos; prestar assessoramento técnico aos demais profissionais da saúde, dentro do seu campo de especialidade; participar nas ações de vigilância epidemiológica e sanitária; elaboração de laudos técnicos e realização de perícias técnicas legais relacionadas com atividades, fórmulas, processos e métodos farmacêuticos ou de natureza farmacêutica, controlar e fornecer receituários especiais para médicos e Unidades Básicas de Saúde do município; executar tarefas afins.

**1.5. Inspetor Tributário**

a) Descrição Sintética: Exercer a fiscalização e cumprimento das disposições legais compreendidas na competência tributária municipal. b) Descrição Analítica: Exercer a fiscalização direta em estabelecimentos, comerciais, industriais e comércio ambulante; elaborar pareceres e informações sobre lançamentos e processos fiscais; lavrar autos de infração, assinar intimações e embargos; organizar o cadastro fiscal, orientar o levantamento estatístico específico da área tributária; apresentar relatórios periódicos sobre a evolução da receita; executar os pedidos de baixas de inscrições; efetuar levantamentos fiscais nos estabelecimentos dos contribuintes sujeitos ao pagamento de tributos municipais; orientar os contribuintes ou responsáveis; lavar autos de infração; executar sindicâncias para verificação das alegações decorrentes de requerimentos de revisões, isenções, imunidades, demolições de prédios e pedidos de baixa de inscrição; efetuar levantamentos fiscais nos estabelecimentos dos contribuintes sujeitos ao pagamento de tributos municipais; orientar os contribuintes quanto às leis tributárias municipais; intimar contribuintes ou responsáveis, lavrar autos de infração; proceder quaisquer diligências; prestar informações e emitir pareceres; elaborar relatórios trimestrais de suas atividades; receber e enviar mensagens de caráter público via internet; fazer cumprir a legislação atinente a Obras e Postura e o Código Tributário Municipal; efetuar lançamentos de tributos, impostos e taxas municipais, estaduais e federais, prestar atendimento público com presteza; participar de comissões municipais disciplinares e de controle; atualizar a legislação municipal tributária, auditar e fiscalizar o IBS de forma integrada com as receitas estaduais, garantindo o cumprimento das obrigações principais e acessórias; realizar a apuração assistida, cruzando dados em tempo real no ambiente digital unificado para orientar e fiscalizar o contribuinte simultaneamente, executar ações fiscais coordenadas utilizando sistemas integrados de informação, em cooperação com fiscos de outras esferas; verificar a conformidade de notas fiscais eletrônicas e declarações de bens e serviços com foco no princípio do destino (onde o consumo ocorre); constituir o crédito tributário do IBS privativamente através da lavratura de autos de infração, termos e notificações; homologar os lançamentos do imposto realizados pelos próprios contribuintes com base no regime de não cumulatividade (créditos e débitos); aplicar multas e penalidades cabíveis no caso de descumprimento, fraudes fiscais ou sonegação detectadas; operar o Domicílio Tributário Eletrônico (DTE) único do IBS para gerenciar comunicações Oficiais e intimações aos contribuintes; alimentar e consultar sistemas nacionais, como a base de dados da REDESIM, para monitorar o cadastro e a atividade de empresas; analisar a arrecadação local e propor medidas técnicas que auxiliem na fixação ou ajuste da alíquota de referência do município; manifestar-se em processos administrativo-fiscais decorrentes de impugnações de lançamentos feitos pelo município; atuar junto às instâncias do Comitê Gestor, fornecendo subsídios técnicos para dirimir o contencioso administrativo em sede de IBS; orientar os contribuintes locais sobre a transição do antigo ISS para as novas regras do IBS; executar tarefas afins.

**1.6. Médico**

a) Descrição Analítica: Prestar assistência médico-cirúrgica e preventiva; diagnosticar e tratar das doenças do corpo humano. b) Descrição Sintética: examinar o paciente, utilizando os instrumentos adequados, avaliar as condições de saúde e estabelecer diagnóstico nos âmbitos somáticos, psicológicos e sociais; requisitar exames subsidiários, analisando e interpretando seus resultados; atender os problemas de saúde ambulatorial; fazer encaminhamento de pacientes e outros especialistas, quando julgar necessário; prestar pronto atendimento a pacientes ambulatoriais, mesmo nos casos de urgência e emergência, decidindo as condutas, inclusive pela internação quando necessária; estabelecer o plano médico terapêutico-profilático, orientando os pacientes, prescrevendo os medicamentos, dietas e demais terapêuticas apropriadas a cada paciente internado, sempre que necessário ou solicitado; dar grande ênfase à prevenção de doenças, mas sem se descuidar das atividades curativas e reabilitadoras; integrar a equipe multiprofissional de saúde, responsabilizando-se pela orientação desta, aos cuidados relativos a sua área de competência, seguindo também as orientações dos demais profissionais nas suas áreas específicas; realizar registros adequados sobre seus pacientes, sobre vigilância epidemiológica, estatística de produtividade, de motivos de consulta e outras, nos formulários e documentos adequados; participar em todas as atividades para que for designado pela chefia imediata; contribuir no planejamento, administração e gerência dos serviços de saúde, sempre que designado para tal; comunicar ao seu superior imediato qualquer irregularidade; zelar pela manutenção e ordem dos materiais, equipamentos e locais de trabalho; fazer pedidos de material e equipamentos necessários a sua área de competência, cumprir e fazer cumprir as normas do setor de saúde; participar de projetos de treinamento e programas educativos, tanto para profissionais de saúde como para pacientes e outras pessoas da comunidade, executar as ações médicas do Programa de Saúde Familiar; realizar consultas e procedimentos na Unidade de Saúde Municipal e quando necessário no domicílio, efetuar exames médicos em escolares e pré-escolares; fazer parte de comissões provisórias e permanentes instaladas no setor onde trabalha, quando designado para tal; executar outras tarefas correlatas a sua área de competência, inclusive as previstas no regulamento da profissão.

**1.7. Nutricionista – Atenção à Saúde**

a) Descrição Sintética Planejar, coordenar e executar ações de alimentação e nutrição no âmbito da rede municipal de saúde, especialmente nas Unidades Básicas de Saúde, realizando atendimento nutricional individual e coletivo, avaliação do estado nutricional, orientação alimentar e acompanhamento dos usuários, com atuação integrada às equipes multiprofissionais e aos programas de promoção, prevenção e recuperação da saúde. b) Descrição Analítica Realizar atendimento nutricional individual e coletivo aos usuários da rede municipal de saúde; avaliar o estado nutricional, os hábitos alimentares e as condições clínicas e socioeconômicas relacionadas à alimentação; elaborar planos alimentares e orientações nutricionais individualizadas, de acordo com as necessidades de cada usuário; acompanhar a evolução nutricional dos pacientes e revisar as condutas adotadas; prestar orientação nutricional a gestantes, crianças, adolescentes, adultos, idosos e pessoas com doenças crônicas ou necessidades alimentares

específicas; desenvolver ações de prevenção e controle da obesidade, desnutrição, diabetes, hipertensão e demais condições relacionadas à alimentação e à nutrição; promover atividades educativas, palestras, grupos e campanhas de alimentação saudável; participar de programas e ações de saúde materno-infantil, saúde da família, atenção à pessoa idosa e prevenção de doenças crônicas; realizar visitas domiciliares, quando necessárias e integradas ao planejamento da equipe de saúde; atuar em conjunto com médicos, enfermeiros, psicólogos, assistentes sociais e demais profissionais da rede; orientar familiares e cuidadores quanto à alimentação adequada dos usuários; elaborar relatórios, prontuários, pareceres e registros técnicos; participar do planejamento, acompanhamento e avaliação das ações de alimentação e nutrição desenvolvidas pelo Município; colaborar com ações de vigilância alimentar e nutricional; participar de reuniões, capacitações e atividades promovidas pela Secretaria Municipal de Saúde; Planejar serviços ou programas de nutrição no campo educação e de outros similares; organizar cardápios e elaborar dietas; controlar a estocagem, preparação, conservação e distribuição dos alimentos a fim de contribuir para a melhoria proteica, racionalidade e economicidade dos regimes alimentares; planejar e ministrar cursos de educação alimentar; prestar orientação dietética por ocasião de alta hospitalar; elaborar o cardápio da merenda escolar; elaborar a relação de gêneros alimentícios para a formatação de processo licitatórios para aquisição dos mesmos; fiscalizar a qualidade e a quantidade entregue pelos fornecedores, fiscalizar o acondicionamento dos mesmos; receber os gêneros alimentícios comprados por esta municipalidade; orientar os demais servidores envolvidos nos processos de elaboração da merenda escolar, responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão e executar outras atividades correlata

### **1.9. Professor Área 1 – Educação Infantil e/ou Séries Iniciais**

Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe; zelar pela aprendizagem do aluno; estabelecer os mecanismos de avaliação; implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos; participar de atividades extra-classe; realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; participar de cursos de formação e treinamentos; participar da elaboração e execução do plano político-pedagógico; integrar órgãos complementares da escola; executar tarefas afins com a educação.

### **1.10. Professor de Ciências**

Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe; zelar pela aprendizagem do aluno; estabelecer os mecanismos de avaliação; implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos; participar de atividades extra-classe; realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; participar de cursos de formação e treinamentos; participar da elaboração e execução do plano político-pedagógico; integrar órgãos complementares da escola; executar tarefas afins com a educação.

### **1.11. Professor de Computação**

Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe; zelar pela aprendizagem do aluno; estabelecer os mecanismos de avaliação; implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos; participar de atividades extra-classe; realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; participar de cursos de formação e treinamentos; participar da elaboração e execução do plano político-pedagógico; integrar órgãos complementares da escola; executar tarefas afins com a educação.

### **1.12. Professor de Educação Física**

Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe; zelar pela aprendizagem do aluno; estabelecer os mecanismos de avaliação; implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos; participar de atividades extra-classe; realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; participar de cursos de formação e treinamentos; participar da elaboração e execução do plano político-pedagógico; integrar órgãos complementares da escola; executar tarefas afins com a educação.

### **1.13. Professor de História**

Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe; zelar pela aprendizagem do aluno; estabelecer os mecanismos de avaliação; implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos; participar de atividades extra-classe; realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; participar dos

períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; participar de cursos de formação e treinamentos; participar da elaboração e execução do plano político-pedagógico; integrar órgãos complementares da escola; executar tarefas afins com a educação.

#### 1.14. Professor de Matemática

Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe; zelar pela aprendizagem do aluno; estabelecer os mecanismos de avaliação; implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos; participar de atividades extra-classe; realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; participar de cursos de formação e treinamentos; participar da elaboração e execução do plano político-pedagógico; integrar órgãos complementares da escola; executar tarefas afins com a educação.

#### 1.15. Professor de Português

Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe; zelar pela aprendizagem do aluno; estabelecer os mecanismos de avaliação; implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos; participar de atividades extra-classe; realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; participar de cursos de formação e treinamentos; participar da elaboração e execução do plano político-pedagógico; integrar órgãos complementares da escola; executar tarefas afins com a educação.

#### 1.16. Psicólogo Educacional

a) Descrição Sintética: Atuar no âmbito da rede pública municipal de educação básica, integrando equipes multiprofissionais e desenvolvendo ações de natureza psicológica, preventiva, institucional e socioeducacional destinadas à melhoria da qualidade do processo de ensino-aprendizagem, à promoção da inclusão, da saúde mental e do desenvolvimento integral dos estudantes, bem como ao fortalecimento das relações entre escola, família, comunidade e rede de proteção. b) Descrição Analítica: Integrar e atuar nas equipes multiprofissionais da rede pública municipal de educação básica, nos termos da Lei Federal nº 13.935, de 11 de dezembro de 2019 ou a que vier a substituí-la, desenvolvendo, no âmbito de suas competências profissionais, ações destinadas à melhoria da qualidade do processo de ensino-aprendizagem, com a participação da comunidade escolar e atuação na mediação das relações sociais e institucionais; participar da elaboração, execução, acompanhamento e avaliação de políticas, programas, projetos e ações educacionais, consideradas as diretrizes do projeto político-pedagógico da rede municipal de ensino e dos respectivos estabelecimentos escolares; assessorar gestores, equipes pedagógicas e demais profissionais da educação na compreensão e no enfrentamento dos fatores psicológicos, sociais, culturais e institucionais que possam interferir na aprendizagem, no desenvolvimento, na inclusão e na permanência dos estudantes na escola; desenvolver ações preventivas e institucionais relacionadas às dificuldades de aprendizagem, à infrequência, à evasão, à repetência, à violência, à discriminação, aos conflitos escolares e às situações de sofrimento psíquico; contribuir para a inclusão e o acompanhamento de estudantes com deficiência, transtornos do desenvolvimento, necessidades educacionais específicas ou outras condições que demandem apoio no processo educacional; promover ações de acolhimento, escuta, orientação e intervenção individual ou coletiva com estudantes, famílias, professores e demais integrantes da comunidade escolar, observadas as finalidades educacionais e os limites da atuação profissional; colaborar na construção de estratégias de convivência, prevenção de conflitos, promoção da cultura de paz, respeito à diversidade e fortalecimento dos vínculos comunitários; participar de reuniões pedagógicas, conselhos de classe, estudos de caso, atividades formativas e ações de educação permanente destinadas aos profissionais da rede municipal de ensino; orientar professores, gestores, servidores e famílias quanto aos aspectos psicológicos relacionados ao desenvolvimento humano e ao processo de ensino-aprendizagem; articular ações com os serviços de saúde, assistência social, proteção à criança e ao adolescente e demais órgãos integrantes da rede de proteção, promovendo os encaminhamentos necessários e acompanhando as providências adotadas; colaborar na identificação de situações de risco, violência, negligência ou violação de direitos, comunicando-as aos órgãos competentes na forma da legislação; realizar levantamentos, estudos, avaliações institucionais e diagnósticos relacionados ao ambiente educacional, com a finalidade de subsidiar o planejamento e a execução das políticas públicas de educação; elaborar relatórios, pareceres, registros, informações e demais documentos técnicos pertinentes às suas atividades, observados o sigilo profissional e as normas aplicáveis; participar de reuniões, comissões, grupos de trabalho e atividades intersetoriais relacionadas à política municipal de educação; manter atualizados os registros dos atendimentos e das ações realizadas; cumprir as normas profissionais e éticas aplicáveis ao exercício da Psicologia; e executar outras atividades correlatas.

## 2. NÍVEL MÉDIO COMPLETO

**1.8. Professor AEE**

Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe; zelar pela aprendizagem do aluno; estabelecer os mecanismos de avaliação; implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos; participar de atividades extra-classe; realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; participar de cursos de formação e treinamentos; participar da elaboração e execução do plano político-pedagógico; integrar órgãos complementares da escola; executar tarefas afins com a educação.

**1.17. Atendente de Creche**

a) Descrição Sintética: realizar atividades diárias de recreação, oportunizando o desenvolvimento integral da criança de 0 a 5 anos de idade nas Escolas Municipais de Educação Infantil. b) Descrição Analítica: Executar atividades diárias de recreação com crianças e trabalhos educacionais de artes diversas; acompanhar as crianças em passeios, visitas e festividades sociais da creche; executar, orientar e auxiliar as crianças no que se refere à higiene pessoal como: tomar banho, trocar fraldas e roupas, escovar os dentes; auxiliar a criança na alimentação, preparar e servir refeições e auxiliar as crianças menores a se alimentarem; auxiliar a criança a desenvolver a coordenação motora; observar a saúde e o bem-estar das crianças, levando-as, quando necessário, para o atendimento médico e ambulatorial; ministrar medicamentos conforme prescrição médica; prestar primeiros socorros, cientificando o superior imediato da ocorrência; orientar os pais quanto a higiene infantil, comunicando-lhes os acontecimentos do dia; levar ao conhecimento do chefe imediato qualquer incidente ou dificuldade ocorrida; vigiar e manter a disciplina das crianças sob a sua responsabilidade, confiando-as aos cuidados de seu substituto ou responsáveis, quando afastar-se, ou ao final do período de atendimento; apurar a frequência diária ou mensal dos menores; receber e acompanhar as crianças até o portão de entrada da creche; proporcionar um ambiente agradável para a hora do sono dos bebês e de outras crianças; colaborar com as atividades da creche como eventos e reuniões; cumprir o horário conforme estabelecido para o bom andamento da creche; executar outras tarefas correlatas.

**1.18. Atendente Consultório Dentário**

a) Descrição Sintética: Executar as atividades descritas no Programa Saúde da Família – Odontológico; agendar consultas; auxiliar o Cirurgião Dentista. b) Descrição Analítica: Proceder à desinfecção e esterilização de materiais e instrumentos utilizados; Sob supervisão do Cirurgião Dentista, realizar procedimentos educativos e preventivos aos usuários, individuais ou coletivos, como evidênciação de placa bacteriana, escovação supervisionada, orientações de escovação, uso do fio dental; preparar e organizar o instrumental e materiais (sugador, espelho, sonda, etc.), necessário para o trabalho: instrumentalizar o Cirurgião Dentista, durante a realização de procedimentos clínicos (trabalho a quatro mãos); agendar o paciente e orientá-lo ao retorno e à preservação do tratamento; acompanhar e desenvolver trabalhos com a equipe de Saúde da Família no tocante à saúde bucal.

**1.19. Agente de Combate a Endemias**

a) Descrição Sintética: Executar atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, a serem desenvolvidas em conformidade com as diretrizes indicadas pelo SUS, bem como participar de ações educativas e coletivas, nos domicílios e na comunidade em geral, sob supervisão competente. b) Descrição Analítica: Proceder visitas domiciliares para identificar a existência de focos de doenças contagiosas; executar atividades de educação para a saúde individual e coletiva; registrar, para controle das ações de saúde, doenças e outros agravos à saúde; estimular a participação da comunidade nas políticas-públicas de saúde; fazer identificação e tratamento de focos de vetores com manuseio de inseticidas e similares; coletar materiais para exames laboratoriais; participar ou promover ações que fortaleçam os elos entre o setor de saúde e outras políticas públicas que promovam a qualidade de vida; orientar a população, objetivando a eliminação de fatores que propiciem o surgimento de possíveis doenças; trabalhar no combate de doenças; desenvolver ações de educação e vigilância à saúde; informar o setor de vigilância na hipótese de constatar resistência de colaboração por parte dos munícipes; manter atualizado o cadastro de informações e outros registros; desenvolver outras atividades pertinentes à função de Agente.

**1.20. Agente Comunitário de Saúde - Área 01**

a) Descrição Sintética: Desenvolver e executar atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, por meio de ações educativas e coletivas, nos domicílios e na comunidade, sob supervisão competente, assim como, as atividades descritas no Programa PACS - Programa de Agentes Comunitários de Saúde – Ministério da Saúde/MS. b) Descrição Analítica: Utilizar instrumentos para diagnósticos demográfico e sociocultural da comunidade de sua atuação; executar atividades da educação para saúde individual e coletiva; registrar, para controle das ações de saúde, nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos a saúde; estimular a participação da comunidade nas políticas públicas como estratégia da conquista de qualidade de vida à família; participar ou promover ações que fortalecem os elos entre o setor de saúde e outras políticas públicas que promovam a qualidade de vida; desenvolver outras atividades pertinentes à função do Agente Comunitário de Saúde.

**1.21. Operador de Máquinas Leves**

a) Descrição Sintética: operar máquinas e equipamentos rodoviários (retroescavadeira, motoniveladora, pá-carregadeira, rolo compactador e demais), máquinas agrícolas tais como, tratores agrícolas e outros. b) Descrição Analítica: Realizar com zelo e perícia os trabalhos que lhe forem confiados; executar a abertura de valetas e valos, prestar serviços de reboque, operar com rolo compressor e compactador, dirigir máquinas com equipamentos rodoviários, proceder ao transporte de aterros, efetuar ligeiros reparos quando necessário, providenciar o abastecimento de combustível, água e lubrificantes nas máquinas sob sua responsabilidade, efetuar a lavagem e lubrificação de máquinas e equipamentos; elaborar o controle sobre horas da máquina ou equipamento; comunicar ao seu superior qualquer anomalia no funcionamento da máquina, executar outras tarefas correlatas.

### 1.22. Almoxarife

a) Descrição Sintética: Responsável por serviço de controle de estoque; organizar e executar trabalhos de recebimento, registro e entrega de materiais, ferramentas e equipamentos. b) Descrição Analítica: Responsabilizar-se pela guarda dos materiais e permanentes ainda não distribuídos para utilização. Receber, conferir e dar quitação de todo o material comprado ou recebido pelo Município, bem como somente atender ao pedido de material que for requisitado de forma oficial. Manter atualizado os registros que comprovam a entrada (origem) e saída (destino) dos materiais. Armazenar convenientemente os materiais de modo a localizá-los facilmente. Controlar a entrada e saída de bens, veículos, etc. Encaminhar concertos, promover a manutenção de máquinas e outros equipamentos. Responder diante dos superiores hierárquicos pelos atos e fatos relacionados com o almoxarifado. Informar a administração municipal dos problemas dos setores. Responsável pelo levantamento, cadastramento, registro, controle dos bens móveis e imóveis. Conferir nos diversos órgãos da Prefeitura seus bens e se a guarda nestes órgãos conferem com os registros, comunicando oficialmente a chefia do serviço de material e patrimônio as divergências que ocorrem. Auxiliar o inventário geral dos bens; participar em Comissões Administrativas, Licitações, Conselho Municipais, executar outras tarefas afins.

### 1.23. Agente Educacional

a) Coordenação da movimentação de alunos no estabelecimento de ensino, na entrada e saída, durante as aulas e intervalos, no recreio e na merenda. b) Auxiliar a Direção da escola na coordenação de turno. c) Encaminhar e acompanhar os alunos, quando da realização de atividades extraclasse e extracurriculares. d) Subsidiar as atividades curriculares e extracurriculares, viabilizando o uso de material didático pedagógico. e) Receber e entregar correspondência, interna e externa. f) Acompanhar alunos quando solicitado pela Direção. g) Orientar o acesso da comunidade escolar e de visitantes nas dependências da escola. h) Auxiliar o professor na sala de aula, quando solicitado. i) Encaminhar à direção da escola situações que coloquem em risco a segurança dos alunos. j) Contribuir junto ao quadro de pessoal da escola para desenvolver junto ao educando hábitos de higiene, de boas maneiras, de educação informal, de saúde e orientar no sentido de despertar o senso de responsabilidade. k) Zelar pela manutenção e conservação dos aparelhos e equipamentos existentes na escola. l) Participar e colaborar com o processo de inclusão, auxiliando e atendendo, individualmente, os alunos que necessitam de cuidados básicos em relação à higiene, locomoção e alimentação, conforme as especificidades apresentadas pelo aluno. m) Participar de reuniões de planejamento e formação promovidas pela Escola e Secretaria Municipal de Educação. n) Trabalhar diretamente como monitor de estudantes com deficiência, Transtorno do Espectro Autista (TEA) e Altas Habilidades. o) executar tarefas afins.

### 1.24. Fiscal

a) Descrição Sintética: Atividades que envolvam a fiscalização com respeito à aplicação das leis relativas à aplicação da legislação ambiental e a relativa a obras e posturas públicas e particulares. b) Descrição Analítica: - Área de Obras e Posturas; Fiscalizar e acompanhar o andamento das construções, a fim de constatar sua conformidade com as plantas devidamente aprovadas; intimar, autuar, estabelecer prazos e tomar providências relativas aos descumpridores das normas urbanísticas; suspender ou embargar obras iniciadas sem a aprovação ou em desconformidade com as plantas aprovadas; verificar denúncias e fazer notificação sobre construções clandestinas, aplicando todas as medidas cabíveis; comunicar à autoridade competente as irregularidades encontradas nas obras fiscalizadas, tomando as medidas que se fizerem necessárias em cada caso; prestar informações em requerimentos sobre construções de prédios novos; fiscalizar o cumprimento do Código de Posturas Municipal, aplicando todas as medidas cabíveis nos casos de descumprimento; fiscalizar serviços de reformas e demolição de prédios; fiscalizar serviços de instalações, ampliações e reformas nas redes de água e esgoto; lavrar autos de infração; informar processos relacionados com as respectivas atividades; realizar vistoria final para concessão do "Habite-se"; apresentar relatório das atividades desempenhadas; acompanhar as modificações imobiliárias informando-as ao setor competente, com vistas à atualização do Cadastro Imobiliário Municipal; exercer a fiscalização nas áreas de obras, indústria, comércio e transporte coletivo, fazendo notificações e embargos; registrar e comunicar irregularidades referentes à propaganda, rede de iluminação pública, calçamentos e logradouros públicos, demarcações de trânsito; exercer o controle em postos de embarque de táxis e ônibus; não havendo motorista disponível no momento, em caráter excepcional, e devidamente habilitado, dirigir veículos do Município para o estrito cumprimento das atribuições do cargo; executar outras atividades afins. - Área Ambiental: fiscalizar o planejamento, execução e controle das atividades ambientais; Fazer cumprir a legislação de preservação e defesa do Meio Ambiente e cooperar na fiscalização dos serviços públicos, patrimônio municipal e aplicação da legislação pertinente; Promover a execução de visitas de fiscalização ambiental; efetuar vistorias permanentes ou periódicas com a finalidade de garantir a preservação e defesa do meio ambiente, notificando e aplicando penalidades previstas em lei ou regulamento; fiscalizar, advertir,

lavrar notificações, instaurar processos administrativos, aplicar penalidades, embargar, e tomar todas as medidas necessárias para interromper o fato gerador de danos ambientais e a qualidade de vida da população; inspecionar estabelecimentos e atividades que potencialmente possam interferir no Meio Ambiente; investigar questões de agressão ao Meio Ambiente; sugerir medidas para melhorar as condições ambientais; comunicar, a quem de direito, nos casos de infração que constatar; identificar problemas e apresentar soluções às autoridades competentes; lavrar autos de infração por descumprimento da Legislação Ambiental; participar de atividades educacionais junto à comunidade, relativas ao Meio Ambiente, quando indicado; participar na organização e realização de tarefas de controle do Meio Ambiente; fiscalizar os estabelecimentos e atividades com vistas a evitar fatos que possam causar impacto ambiental a médio e longo prazo; colaborar com entidades do Meio Ambiente; participar do controle da poluição, drenagens, higiene e conforto ambiental; executar atividades de fiscalização de fontes poluidoras da água, do ar e do solo; participar de atividades de preservação e ampliação de espécies vegetais e de áreas verdes; elaborar pareceres, instruir autorizações e licenças previstas na legislação, lavrar termos e autos administrativos em matéria relacionada às suas atribuições; proceder e acompanhar processos administrativos; verificar o cumprimento de convênios com outros órgãos; acompanhar os processos relativos aos sistemas de licenciamento, controle industrial e não industrial, de educação ambiental e de pesquisas de ecossistemas; orientar o público interessado sobre os procedimentos para concessão de licenças e credenciamento de atividades poluidoras; executar outras tarefas afins.

### 1.25. Motorista

a) Descrição Sintética: Conduzir e zelar pela conservação de veículos automotores em geral. b) Descrição Analítica: Conduzir veículos automotores destinados ao transporte de passageiros e cargas; recolher o veículo a garagem ou local destinado quando concluída a jornada do dia, comunicando qualquer defeito porventura existente; manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento, limpeza e higiene interna; fazer reparos de emergência; zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue; encarregar-se do transporte e entrega de correspondência ou de carga que lhe for confiada; promover o abastecimento de combustíveis, água e óleo; verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores de direção; providenciar a lubrificação quando indicada; verificar o grau de densidade e nível da água da bateria, bem como a calibração dos pneus; cumprir normas pertinentes a função definidas pelo Conselho Nacional de Trânsito, participar de Comissões e Conselho Administrativos, executar tarefas afins.

### 1.26. Agente Administrativo

a) Descrição Sintética: Executar trabalhos que envolvam a interpretação e aplicação das leis e normas administrativas; redigir expediente administrativo; proceder a aquisição, guarda e distribuição de material, executar trabalhos relacionados ao Departamento Pessoal do Poder Executivo e Legislativo. b) Descrição Analítica: Examinar processos; receber e enviar mensagens de caráter pública via internet, redigir pareceres e informações; redigir expedientes administrativos, tais como: memorandos, cartas, ofícios, relatórios; elaborar e conferir folhas de pagamento do Poder Executivo e Legislativo Municipal; organizar, arquivar e classificar expedientes e documentos nas respectivas fichas funcionais dos servidores municipais, cargos eletivos, revisar quanto ao aspecto redacional, ordens de serviço, instruções, exposições de motivos, projetos de lei, minutas de decreto e outros; realizar e conferir cálculos relativos a lançamentos, alterações de tributos, avaliação de imóveis e vantagens financeiras e descontos determinados por lei; realizar ou orientar coleta de preços de materiais que possam ser adquiridos sem concorrência; efetuar ou orientar o recebimento, conferência, armazenagem e conservação de materiais e outros suprimentos; manter atualizados os registros de estoque; fazer ou orientar levantamentos de bens patrimoniais; eventualmente realizar trabalhos datilográficos, operar com terminais eletrônicos e equipamentos de microfilmagem; participar de comissões municipais disciplinares e de controle de matérias, de arquivos, documentos, bens móveis e imóveis; participar de comissão de licitação, podendo prestar atendimento ao público externo, prestar atendimento público com presteza; executar tarefas afins.

### 1.27. Auxiliar Legislativo

Executar trabalhos legislativos, de digitação e informatizados, aplicando a legislação pertinente aos serviços da Câmara. Redigir e digitar expedientes legislativos, tais como: memorandos, cartas, ofícios, relatórios, pedidos de informações e outros. Secretariar reuniões e sessões, lavrar atas e fazer quaisquer expedientes a respeito. Fazer registros relativos a dotações orçamentárias, pedidos e relatórios de empenho e outros. Elaborar e conferir documentos pertinentes à Câmara e aos vereadores. Organizar, arquivar e classificar expedientes e documentos nas respectivas pastas funcionais. Fazer o controle da movimentação de processos legislativos e papéis. Providenciar expedição de correspondências, conferir materiais em geral com as respectivas faturas, conhecimentos ou notas de entrega. Fazer controle e manutenção com a divulgação na página eletrônica da Câmara. Fazer o controle e envio de documentos físicos e informações eletrônicas em boletins e sistemas do Tribunal de Contas do Estado. Fazer e certificar a publicação de documentos, contratos, projetos de leis, leis, decretos legislativos, resoluções e outros. Fazer o controle de frequências de vereadores e servidores, comunicando ao Departamento de Pessoal as ausências para desconto conforme previsão legal. Executar outras tarefas afins.

**1.28. Monitor Escolar**

a) Síntese dos Deveres: Auxiliar no atendimento aos alunos, orientar quanto às normas da unidade escolar; organizar a entrada e saída dos alunos; zelar pela disciplina dos alunos dentro e fora das salas de aula. b) Descrição Analítica: Proporcionar atividades diversas aos alunos nas Escolas Municipais, visando seu desenvolvimento global e harmonioso nas diferentes áreas: cognitiva, afetiva, social e psicomotora, inclusive auxiliar no atendimento a alunos com deficiências. Organizar a entrada e saída de alunos, orientar os alunos quanto à conservação do patrimônio e manutenção da limpeza do espaço escolar. Supervisionar e acompanhar os alunos fora de sala de aula, corredores, pátio e em eventuais atividades. Realizar atividades de recepção. Zelar pelo cumprimento do horário das aulas. Acompanhar e orientar os alunos durante as refeições, estimulando a aquisição de bons hábitos alimentares. Cuidar, estimular e orientar os alunos na aquisição de hábitos de higiene. Observar o comportamento dos alunos durante o período de repouso e no desenvolvimento de atividades diárias, prestando os primeiros socorros quando necessário e/ou relatando as ocorrências não rotineiras ao superior imediato, para as devidas providências. Cuidar dos ambientes e dos materiais utilizados no desenvolvimento das atividades, organizando os objetos utilizados. Zelar pela saúde e bemestar dos alunos, promovendo o cuidado e a educação dos mesmos. Organizar e acompanhar as atividades lúdicas e recreativas que favoreçam a aprendizagem. Participar de capacitações e reuniões pedagógicas e administrativas promovidas pela escola e pela Secretaria Municipal de Educação. Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade. Preencher planilhas de controle de frequência. Acompanhar alunos no transporte escolar. Executar outras tarefas semelhantes ou correlatas ao desenvolvimento do ensino e compatíveis com a Função.

**1.32. Agente Comunitário de Saúde - Área 01**

a) Descrição Sintética: Desenvolver e executar atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, por meio de ações educativas e coletivas, nos domicílios e na comunidade, sob supervisão competente, assim como, as atividades descritas no Programa PACS - Programa de Agentes Comunitários de Saúde – Ministério da Saúde/MS. b) Descrição Analítica: Utilizar instrumentos para diagnósticos demográfico e sociocultural da comunidade de sua atuação; executar atividades da educação para saúde individual e coletiva; registrar, para controle das ações de saúde, nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos a saúde; estimular a participação da comunidade nas políticas públicas como estratégia da conquista de qualidade de vida à família; participar ou promover ações que fortalecem os elos entre o setor de saúde e outras políticas públicas que promovam a qualidade de vida; desenvolver outras atividades pertinentes à função do Agente Comunitário de Saúde.

**1.33. Agente Comunitário de Saúde - Área 06**

a) Descrição Sintética: Desenvolver e executar atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, por meio de ações educativas e coletivas, nos domicílios e na comunidade, sob supervisão competente, assim como, as atividades descritas no Programa PACS - Programa de Agentes Comunitários de Saúde – Ministério da Saúde/MS. b) Descrição Analítica: Utilizar instrumentos para diagnósticos demográfico e sociocultural da comunidade de sua atuação; executar atividades da educação para saúde individual e coletiva; registrar, para controle das ações de saúde, nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos a saúde; estimular a participação da comunidade nas políticas públicas como estratégia da conquista de qualidade de vida à família; participar ou promover ações que fortalecem os elos entre o setor de saúde e outras políticas públicas que promovam a qualidade de vida; desenvolver outras atividades pertinentes à função do Agente Comunitário de Saúde.

**ANEXO III – QUADRO DEMONSTRATIVO DE PROVAS****1. PROVAS TEÓRICO-OBJETIVAS**

| Cargo                                                     | Componentes das Provas/ Caráter     | Nº de Questões | Pontos/ Questão | Nº Mínimo de Acertos p/ Componente | Nº mínimo de Pontos do total | Nº Pontos do total |
|-----------------------------------------------------------|-------------------------------------|----------------|-----------------|------------------------------------|------------------------------|--------------------|
| Nível Superior Completo<br>(exceto cargos de Professores) | Língua Portuguesa (E/C)*            | 10             | 2,50            | 01                                 | 50,00                        | 100,00             |
|                                                           | Matemática/Raciocínio Lógico (E/C)* | 05             | 2,50            | 01                                 |                              |                    |
|                                                           | Conhecimentos Gerais (E/C)*         | 05             | 2,50            | 01                                 |                              |                    |
|                                                           | Legislação (E/C)*                   | 10             | 2,50            | 01                                 |                              |                    |
|                                                           | Conhecimentos Específicos (E/C)     | 10             | 2,50            | 05                                 |                              |                    |

|                                            |                                             |    |      |    |       |        |
|--------------------------------------------|---------------------------------------------|----|------|----|-------|--------|
| Professores                                | Língua Portuguesa (E/C)*                    | 10 | 2,00 | 01 | 45,00 | 90,00  |
|                                            | Legislação/Estrutura e Funcionamento (E/C)* | 10 | 2,00 | 01 |       |        |
|                                            | Fundamentos da Educação (E/C)*              | 10 | 2,00 | 01 |       |        |
|                                            | Conhecimentos Gerais (E/C)*                 | 05 | 2,00 | 01 |       |        |
|                                            | Conhecimentos Específicos (E/C)             | 05 | 2,00 | 02 |       |        |
| Nível Médio<br>(Exceto Cargo de Professor) | Língua Portuguesa (E/C)*                    | 15 | 2,50 | 01 | 50,00 | 100,00 |
|                                            | Matemática/Raciocínio Lógico (E/C)*         | 10 | 2,50 | 01 |       |        |
|                                            | Conhecimentos Gerais (E/C)*                 | 05 | 2,50 | 01 |       |        |
|                                            | Legislação (E/C)*                           | 10 | 2,50 | 01 |       |        |

**Caráter: (E/C) Eliminatório/Classificatório.**

(\*) Essas matérias compõem a Prova Base.

As questões da Prova Teórico-Objetiva serão de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas (A, B, C e D) e 1 (uma) única resposta correta.

## 2. OUTRAS ETAPAS

| Cargo                                  | Componentes das Provas/ Caráter (*) | Nº. mínimo de Pontos do total | Nº. Pontos do total |
|----------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------|---------------------|
| Professores                            | Prova de Títulos (C)                | -                             | 10,00**             |
| Operador de Máquinas Leves e Motorista | Prova Prática (E)                   | Pessoa Apta/ Inapta           | -                   |

(\*) Caráter: (C) Classificatório (E) Eliminatório

(\*\*) Os pontos da Prova de Títulos serão somados aos pontos da Prova Teórico-Objetiva.

**Obs1:** Todas as publicações serão divulgadas até às 23 (vinte e três) horas e 59 (cinquenta e nove) minutos, da data estipulada neste Cronograma, nos sites(s) [www.fundatec.org.br](http://www.fundatec.org.br).

**Obs2:** Todos os formulários online, disponibilizados no site da FUNDATEC, estarão disponíveis até às 17 (dezessete) horas do último dia previsto para encerramento do respectivo prazo.

**Obs3:** O Cronograma de Execução do Concurso Público poderá ser alterado pela FUNDATEC a qualquer momento, havendo justificadas razões, sem que caiba as pessoas candidatas interessadas qualquer direito de se opor, ou de reivindicar em razão de alguma alteração. Será dada publicidade caso tal fato venha a ocorrer.

**Obs4:** As datas de realização das provas, previstas para ocorrerem no domingo, poderão ser alteradas para aplicação no sábado, a critério da Comissão de Concursos da FUNDATEC e da Prefeitura Municipal de Itapuca/RS, por necessidade de adequação logística, sem prejuízo às pessoas candidatas.

### 1.1. – DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA

| Data                                          | Turno           | Cargos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|-----------------------------------------------|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Data Provável conforme Cronograma de Execução | Domingo – Manhã | Agente Comunitário de Saúde, Operador de Máquinas Leves, Farmacêutico, Almoxarife, Atendente de Creche, Enfermeiro, Professor Português, Professor Matemática, Professor Ciências, Professor de Computação, Professor AEE, Professor História, Agente Administrativo, Médico, Engenheiro Civil, Assistente Social, Professor de Educação Física e Nutricionista. |

|  |                 |                                                                                                                                                                                                                                                     |
|--|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | Domingo – Tarde | Agente de Consultório Dentário, Agente de Combate a Endemias, Agente Educacional, Fiscal, Motorista, Professor Área 1 – Educação Infantil e/ou Séries Iniciais, Inspetor Tributário, Psicóloga Educacional, Auxiliar Legislativo e Monitor Escolar. |
|--|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**ANEXO IV – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

| PROCEDIMENTOS                                                                                                                                                                                                                 | DATAS                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| Publicação do Edital de Abertura                                                                                                                                                                                              | 13/10/2026              |
| Período de Inscrições pela internet, através do site <a href="http://www.fundatec.org.br">www.fundatec.org.br</a>                                                                                                             | 13/10 a 05/11/2026      |
| Período para impugnação do Edital de Abertura                                                                                                                                                                                 | 13/10 a 19/10/2026      |
| Envio das respostas às impugnações do Edital de Abertura                                                                                                                                                                      | 30/10/2026              |
| Último dia para efetuar o Pagamento do Boleto Bancário                                                                                                                                                                        | 06/11/2026              |
| Último dia para entrega do Comprovante de participação como jurado em Tribunal do Júri                                                                                                                                        | 06/11/2026              |
| Último dia para entrega do Laudo Médico das pessoas candidatas inscritas nas vagas reservadas para Pessoas com Deficiência                                                                                                    | 06/11/2026              |
| Último dia para entrega do Laudo Médico e Documentos Complementares das pessoas candidatas que solicitaram atendimento especial para o dia de prova                                                                           | 06/11/2026              |
| Último dia para alteração das fotos que não foram aceitas, ou seja, que não estão de acordo para fins de identificação no dia de prova                                                                                        | 06/11/2026              |
| Edital de Divulgação das Inscrições Homologadas – Lista Preliminar de Inscritos                                                                                                                                               | 13/11/2026              |
| Período de Recursos Administrativos do Homologação Preliminar das Inscrições, Período de Solicitação de Correção de Dados Cadastrais e Formulário Online – Comprovação de Laudo Médico e/ou Atendimento Especial para recurso | 16/11/2026 a 18/11/2026 |
| Edital de Divulgação das Inscrições Homologadas – Lista Definitiva de Inscritos após análise dos recursos                                                                                                                     | 25/11/2026              |
| Divulgação da Densidade de Inscritos por cargo                                                                                                                                                                                | 25/11/2026              |
| Edital de Divulgação da Data, Hora e Local das Provas Teórico-Objetivas                                                                                                                                                       | 04/12/2026              |
| Consulta de Data, Hora e Local das Provas Teórico-Objetivas no site da FUNDATEC                                                                                                                                               | 04/12/2026              |
| Disponibilização do Formulário Online para envio das documentações de Atendimentos Especiais intempestivos.                                                                                                                   | 11/12/2026              |
| <b>Aplicação das Provas Teórico-Objetivas – data provável.</b>                                                                                                                                                                | <b>13/12/2026</b>       |
| Edital de Divulgação dos Gabaritos Preliminares das Provas Teórico-Objetivas                                                                                                                                                  | 15/12/2026              |
| Publicação dos Modelos dos Cadernos de Questões das Provas Teórico-Objetivas aplicadas                                                                                                                                        | 15/12/2026              |
| Período de Recebimento de Recursos Administrativos dos Gabaritos Preliminares das Provas Teórico-Objetivas                                                                                                                    | 16/12 a 18/12/2026      |
| Último dia para envio das documentações de Atendimentos Especiais intempestivos, Identificação Especial e correções de dados cadastrais, através do Formulário Online                                                         | 21/12/2026              |
| Edital de Divulgação dos Gabaritos Definitivos das Provas Teórico-Objetivas                                                                                                                                                   | 06/01/2027              |
| Divulgação das Justificativas para Manutenção/Alteração dos Gabaritos Preliminares das Provas Teórico-Objetivas                                                                                                               | 06/01/2027              |

|                                                                                                                                                                                  |                              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|
| Edital de Divulgação das Notas Preliminares das Provas Teórico-Objetivas (com anexo) e Disponibilização das Grades de Respostas das Provas Teórico-Objetivas no site da FUNDATEC | 14/01/2027                   |
| Período para emissão do Atestado de comparecimento nas Prova Teórico-Objetivas                                                                                                   | 14/01 a 13/02/2027           |
| Período de Recebimento de Recursos Administrativos das Notas Preliminares das Provas Teórico-Objetivas                                                                           | 15/01 a 19/01/2027           |
| Edital de Divulgação das Notas Definitivas das Provas Teórico-Objetivas e Justificativas para Manutenção/Alteração das Notas Preliminares das Provas Teórico-Objetivas           | 25/01/2027                   |
| Edital de Divulgação das Pessoas Candidatas com Notas Empatadas e Convocação para Sorteio Público de Desempate – exceto cargos de Professor                                      | 27/01/2027                   |
| Realização do Sorteio Público de Desempate – exceto cargos de Professor                                                                                                          | 01/02/2027                   |
| Resultado do Sorteio Público de Desempate – exceto cargos de Professor                                                                                                           | 01/02/2027                   |
| <b>EXCETO CARGOS COM 2ª ETAPA</b>                                                                                                                                                |                              |
| Edital de Divulgação da Homologação do Resultado Final do Concurso Público – exceto cargos com 2ª etapa                                                                          | 04/02/2027                   |
| <b>CARGOS COM PROVA DE TÍTULOS</b>                                                                                                                                               |                              |
| Divulgação da Lista dos Aprovados para Entrega de Títulos                                                                                                                        | 27/01/2027                   |
| Publicação do Formulário Online para Entrega dos Títulos                                                                                                                         | 27/01/2027                   |
| Período para Entrega de Títulos                                                                                                                                                  | 28/01 e 29/01/2027           |
| Edital de Divulgação das Notas Preliminares da Prova de Títulos                                                                                                                  | 15/02/2027                   |
| Período de Recebimento de Recursos Administrativos das Notas Preliminares da Prova de Títulos                                                                                    | 16/02 a 18/02/2027           |
| Edital de Divulgação das Notas Definitivas da Prova de Títulos e Divulgação das Justificativas para Manutenção/Alteração das Notas Preliminares da Prova de Títulos              | 26/02/2027                   |
| Edital de Divulgação das Pessoas Candidatas com notas empatadas e Convocação para Sorteio Público de Desempate – cargos com 2ª etapa                                             | 01/03/2027                   |
| Realização do Sorteio Público de Desempate – cargos com outras etapas de caráter classificatório                                                                                 | 04/03/2027                   |
| Resultado do Sorteio Público de Desempate – cargos com outras etapas de caráter classificatório                                                                                  | 04/03/2027                   |
| <b>Edital de Divulgação da Homologação do Resultado Final do Concurso Público – cargos com outras etapas de caráter classificatório</b>                                          | <b>08/03/2027</b>            |
| <b>CARGOS COM PROVA PRÁTICA</b>                                                                                                                                                  |                              |
| Divulgação da Classificação nas Provas Teórica-Objetivas                                                                                                                         | 03/02/2027                   |
| Edital de Convocação para a Prova Prática                                                                                                                                        | 05/02/2027                   |
| <b>Realização da Prova Prática</b>                                                                                                                                               | <b>13/02 e/ou 14/02/2026</b> |
| Edital de Divulgação do Resultado Preliminar da Prova Prática                                                                                                                    | 19/02/2027                   |
| Consulta do Formulário de Avaliação da Prova Prática                                                                                                                             | 19/02/2027                   |
| Período de Recebimento de Recursos Administrativos do Resultado Preliminar da Prova Prática                                                                                      | 22/02 a 24/02/2027           |
| Edital de Divulgação do Resultado Definitivo da Prova Prática e Divulgação das Justificativas para Manutenção/Alteração do Resultado Preliminar da Prova Prática                 | 03/03/2027                   |
| <b>Edital de Divulgação da Homologação do Resultado Final do Concurso Público – cargos com Prova Prática</b>                                                                     | <b>08/03/2027</b>            |

**ANEXO V – MODELO DE LAUDO CARACTERIZADOR PARA PESSOA CANDIDATA QUE DESEJA CONCORRER NA RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

A pessoa candidata \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, apresenta funcionalidades, impedimentos nas funções e estruturas do corpo, incapacidades, limitações adaptativas no desempenho de atividades, necessidades de adaptações que amparam o reconhecimento da Pessoa com Deficiência, conforme especificações a seguir:

**CÓDIGO INTERNACIONAL DE DOENÇAS (CID 11) DA PATOLOGIA:** \_\_\_\_\_

Idade do diagnóstico da deficiência: \_\_\_\_\_ Idade Atual: \_\_\_\_\_

Grau ou nível da deficiência: \_\_\_\_\_

Origem da deficiência: ( ) Congênita

( ) Adquirida: ( ) Acidente ( ) Doença Comum ( ) Pós-Operatório

( ) Outra: \_\_\_\_\_

Necessita de adaptação para realização da(s) prova(s)?

( ) Não ( ) Sim. Quais? \_\_\_\_\_

**CARACTERÍSTICA DA DEFICIÊNCIA:****1. ( ) DEFICIÊNCIA FÍSICA:**

( ) Amputação ou Ausência de Membro ( ) Fibromialgia ( ) Hemiplegia ( ) Hemiparesia

( ) Membros com deformidade ( ) Monoplegia ( ) Monoparesia ( ) Nanismo

( ) Paraplegia ( ) Paralisia Cerebral ( ) Paraparesia ( ) Ostomia ( ) Triplegia

( ) Triparesia ( ) Tetraplegia ( ) Tetraparesia ( ) Outra: \_\_\_\_\_

**2. ( ) DEFICIÊNCIA AUDITIVA:**

( ) Perda unilateral total ou bilateral parcial ou total, considerando a média aritmética de 41 dB (quarenta e um decibéis) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz. Obrigatório apresentar audiometria (Lei Nº 14.768/2023).

**3. ( ) DEFICIÊNCIA VISUAL - Obrigatório anexar o exame oftalmológico (acuidade visual com correção ou campo visual).**

( ) Cegueira: a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica.

( ) Baixa visão: a acuidade visual: a acuidade visual está entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica.

( ) Campo visual: a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos é igual ou menor que 60 graus.

( ) Visão monocular.

**4. ( ) DEFICIÊNCIA PSICOSSOCIAL – Comprometimento nas funções mentais, decorrentes de sequelas de transtornos ou doenças mentais e/ou lesões cerebrais, limitando a capacidade ou o desempenho, para atividades e participação em igualdade de acesso com as demais pessoas. Exclui transtornos psicóticos de curta duração, transtornos de humor e epilepsia controlada sem sequelas.**

( ) Esquizofrenia.

( ) Síndromes epiléticas refratárias ou com sequelas.

**5. ( ) DEFICIÊNCIA INTELECTUAL/ MENTAL - Funcionamento intelectual significativamente inferior à média associado a limitação no desenvolvimento de habilidades adaptativas.****6. ( ) TRANSTORNO DO NEURODESENVOLVIMENTO - Transtorno do Espectro Autista - Lei nº 12.764/2012. Grau de suporte necessário: ( ) Nível 1 ( ) Nível 2 ( ) Nível 3**

Data da emissão deste documento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Nome do profissional de saúde de nível superior e nº de inscrição no respectivo conselho profissional

**ANEXO VI – AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS E QUADRO DE PONTUAÇÃO**

**1. Todos os documentos devem ser encaminhados em cópia autenticada ou com possibilidade de autenticação, conforme disposto no subitem 2.1.3 deste Anexo.**

**1.1. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES:**

- a) Diploma ou o comprovante de requisito exigido para o cargo (envio obrigatório), conforme subitem 2.1.3;
- b) Comprovante ou declaração de alteração do nome, se houver, conforme subitem 2.1.8;
- c) Tradução Pública Juramentada de certificados em língua estrangeira, se houver, conforme subitem 2.1.6.

**1.2 TABELA DE PONTUAÇÃO 01 – PROFESSORES (TODOS)**

| Item                                            | Descrição do Curso                                              | Quantidade de Títulos | Valor Unitário (Pontos) | Valor Máximo (Pontos) | Requisitos para Comprovação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|-------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------------|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL</b>  |                                                                 |                       |                         |                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| I                                               | Doutorado ( <i>Stricto Sensu</i> )                              | 1                     | 4,00                    | 4,00                  | <p>Somente serão aceitos:</p> <p><b>a)</b> Diplomas, Certificados e Declarações de instituições de ensino devidamente regulamentadas pelos órgãos oficiais.</p> <p><b>b)</b> Cursos e atividades estritamente na área de atuação da descrição do cargo, conforme quadro 1.1 do Edital de Abertura.</p> <p>b.1) Cursos relacionados conforme descrito no item 2.1.3 deste Anexo.</p> <p><b>c)</b> Cursos de Especialização, Mestrado, Doutorado e Pós-Doutorado <b>CONCLUÍDOS até data de aplicação da prova Teórico-Objetiva</b>, desde que não sejam os citados como requisito do cargo.</p> |
| II                                              | Mestrado ( <i>Stricto Sensu</i> )                               | 1                     | 3,00                    | 3,00                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| III                                             | Especialização nas modalidades:<br>- <i>Lato Sensu</i><br>- MBA | 2                     | 1,50                    | 3,00                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Pontuação máxima para Cursos de Formação</b> |                                                                 | -                     | -                       | <b>10,00</b>          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |

**2. DOS REGRAMENTOS GERAIS PARA VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DOS TÍTULOS****2.1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

2.1.1. Os documentos entregues para avaliação dos títulos deverão seguir os regramentos contidos neste capítulo.

**2.1.2 Abrangência para Pontuação:**

- a) Cargos de Professores: somente serão aceitos os títulos relacionados com a área de formação exigida como requisito de ingresso ou relacionados à Educação.

2.1.3. Documentos aptos para pontuação somente serão aceitos se entregues por meio de **cópias com selo de autenticação de cartório, de universidades ou de conselhos de classe, ou cópias aptas à autenticação eletrônica (código de autenticidade/validação eletrônica), ou documentos assinados pelos representantes da instituição, por meio de plataformas digitais reconhecidas, tais como as assinaturas eletrônicas do Gov.br ou outros certificados digitais de pessoa física.**

2.1.3.1. Diplomas, certidões, certificados e/ou declarações devem estar devidamente assinados, em folhas timbradas, com a identificação da instituição declarante/emissora. **Deve-se encaminhar o documento em sua integralidade:** frente e verso, se houver alguma informação neste.

2.1.3.2. Não são consideradas como autenticação eletrônica, documentos assinados pelo próprio candidato.

2.1.3.3. As exigências acima têm por objetivo prevenir fraudes e garantir a autenticidade dos documentos apresentados para fins de pontuação

2.1.4. O candidato deverá realizar o upload do **diploma ou o comprovante de conclusão do requisito exigido para o cargo**, conforme disposto no Quadro Demonstrativo do Edital de Abertura, no campo específico no Formulário Online.

2.1.5. **Os requisitos para ingresso ao cargo citados no Quadro Demonstrativo de Cargos não serão pontuados**, considerando que a avaliação do enquadramento dos requisitos para admissão/posse ocorrerá somente no ato de

nomeação/convocação. Além disso, esclarece-se que o ato de aceitar ou negar o requisito, bem como a eventual atribuição de pontuação aos títulos no momento da avaliação não garantem o ingresso no cargo, visto que a análise realizada nesta fase é somente em relação aos critérios estabelecidos para pontuação na Prova de Títulos.

2.1.6. Serão aceitos certificados em língua estrangeira desde que acompanhados da tradução por Tradutor Público Juramentado (tradução original) e, no caso de Pós-Graduação, da revalidação, de acordo com a Lei Federal nº 9.394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (o candidato deverá sinalizar no Formulário Online de Entrega dos Títulos o envio da tradução e anexá-la no item específico para esse tipo de documento).

2.1.7. Cada título será considerado e avaliado uma única vez.

2.1.7.1. No Formulário Online de Entrega de Títulos, os documentos são avaliados individualmente, exatamente no item correspondente ao que o candidato postou o documento, sendo vedada a alteração, mesmo que na fase recursal, seja qual for o motivo.

2.1.7.2. O candidato deverá realizar o upload referente a cada item em um único arquivo, ainda que os documentos tenham mais de uma página ou que sejam documentos distintos.

2.1.8. Se o nome do candidato for diferente nos documentos apresentados do nome que consta na ficha de inscrição, deve-se encaminhar, em campo específico, o comprovante ou declaração de alteração do nome (Certidão de Casamento ou de Divórcio ou Documento com Nome Social ou de alteração/retificação registro civil), sob pena de invalidação da pontuação ao candidato.

2.1.8.1. Caso o nome do candidato esteja incompleto ou abreviado, uma declaração deverá ser apresentada, redigida pelo próprio candidato, informando o nome correto que deveria constar, bem como cópia do documento de identidade para comprovação.

2.1.9. Não serão avaliados documentos ilegíveis, os quais não permitam a conferência das informações necessárias para avaliação da Banca.

2.1.9.1. Os documentos comprobatórios dos títulos não podem apresentar rasuras, emendas ou entrelinhas, sob pena de não serem aceitos.

2.1.10. Não serão analisados Currículos Vitae ou Currículos Lattes.

2.1.11. Todos os documentos deverão estar em Língua Portuguesa ou acompanhados da tradução por Tradutor Público Juramentado (tradução original).

2.1.12. Complementa-se e considera-se para a avaliação dos títulos os motivos de indeferimento constantes neste Anexo.

#### 2.1.13. QUADRO DE NÃO VALORAÇÃO DOS TÍTULOS – DISPOSIÇÕES GERAIS

| Nº       | Descrição dos Motivos de Indeferimento                                                                                                                                                     | Fase Recursal – Documentos que sirvam para esclarecer ou complementar dados relativos aos documentos já entregues |
|----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2.1.13.1 | Discriminado e postado no item incorreto.                                                                                                                                                  | -                                                                                                                 |
| 2.1.13.2 | Considerado(s) requisito(s) de escolaridade do cargo de acordo com o Quadro Demonstrativo de Cargos do Edital de Abertura.                                                                 | -                                                                                                                 |
| 2.1.13.3 | Nome diferente do cadastrado na ficha de inscrição e sem a apresentação da declaração ou de comprovantes de alteração de nome.                                                             | Declaração de alteração de nome e documento (certidão de casamento, RG, etc.)                                     |
| 2.1.13.4 | Documento incompleto por um ou mais dos motivos a seguir: sem folha timbrada, sem carimbo da instituição, sem data de emissão, sem nome e cargo do emitente, sem assinatura do declarante. | Documento da instituição que contenha informações faltantes.                                                      |
| 2.1.13.5 | Documento sem a devida descrição do nome do candidato.                                                                                                                                     | Documento da instituição que contenha informações faltantes.                                                      |
| 2.1.13.6 | Arquivo corrompido.                                                                                                                                                                        | -                                                                                                                 |
| 2.1.13.7 | Documento ilegível ou rasurado.                                                                                                                                                            | -                                                                                                                 |
| 2.1.13.8 | Documento apresentado não condiz com a descrição do formulário.                                                                                                                            | -                                                                                                                 |
| 2.1.13.9 | Faltam informações necessárias para avaliação do                                                                                                                                           | Documento complementar da instituição,                                                                            |

|           |                                                                                                                                      |                                                                                    |
|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|
|           | documento.                                                                                                                           | com informações faltantes.                                                         |
| 2.1.13.10 | Sem a especificação correta das datas de início e fim dia/mês/ano) das atividades.                                                   | Documento complementar da instituição, com informações faltantes.                  |
| 2.1.13.11 | Em desacordo com os regramentos para validação dos documentos comprobatórios dos títulos.                                            | Documentos referentes ao mesmo título que possam esclarecer informações faltantes. |
| 2.1.13.12 | Documento sem autenticação ou sem código de autenticidade ou sem assinatura eletrônica válida.                                       | Reenvio do documento com possibilidade de autenticação.                            |
| 2.1.13.13 | Sem o envio do verso do documento, sendo necessário para a avaliação.                                                                | Verso que se possa identificar ser do mesmo documento.                             |
| 2.1.13.14 | Sem tradução ou revalidação, quando em língua estrangeira.                                                                           | Tradução juramentada e/ou documento que comprove a revalidação no país.            |
| 2.1.13.15 | Fora do prazo estabelecido.                                                                                                          | -                                                                                  |
| 2.1.13.16 | Documentos não pertencente ao candidato.                                                                                             | Documento que esclareça a titularidade do título.                                  |
| 2.1.13.17 | Documentos não referenciados neste anexo para avaliação.                                                                             | -                                                                                  |
| 2.1.13.18 | Título avaliado em outro item.                                                                                                       | -                                                                                  |
| 2.1.13.19 | Valores máximos estabelecidos na tabela foram excedidos.                                                                             | -                                                                                  |
| 2.1.13.20 | Não relacionado com a área ou com as atribuições do cargo.                                                                           | -                                                                                  |
| 2.1.13.21 | Currículo profissional sem as devidas comprovações.                                                                                  | -                                                                                  |
| 2.1.13.22 | Sem a assinatura com possibilidade de autenticação do emitente da instituição (documento assinado unicamente pelo próprio candidato) | Reenvio do documento assinado                                                      |
| 2.1.13.23 | Documento em língua estrangeira                                                                                                      | Tradução por Tradutor Público Juramentado                                          |

## 2.2. DA FORMAÇÃO

2.2.1. Nos casos de **especializações citadas no item III**, os documentados apresentados devem conter explícita informação de se tratar de pós-graduação *Lato Sensu* ou MBA ou conter referência expressa às resoluções do Conselho Nacional de Educação no que tange ao estabelecimento das normas para o funcionamento de cursos de pós-graduação *Lato Sensu*, em nível de especialização.

2.2.2. Nos casos de **especializações *Stricto Sensu***, o candidato que ainda não possua o diploma de formação, deverá apresentar atestado ou declaração de defesa de Mestrado ou Doutorado, expedido pela respectiva instituição de ensino, informando que o candidato cumpriu todos os requisitos para a outorga do grau e que o diploma se encontra em fase de confecção e/ou registro.

2.2.2.1. Os diplomas de Mestrado e Doutorado somente serão válidos quando os respectivos cursos forem recomendados/reconhecidos pela Capes/MEC, e observadas as normas que lhes regem a validade, entre as quais, se for o caso, as pertinentes ao respectivo registro. No caso dos certificados de Especialização, somente serão válidos aqueles cujas Instituições de origem sejam credenciadas pelo MEC e que tenham sido expedidos conforme legislação vigente.

2.2.3. As certidões ou certificados de conclusão dos cursos exigidos neste Edital e em edital específico devem se reportar a cursos comprovadamente concluídos.

2.2.3.1. As certidões ou certificados de cursos expedidos deverão ser de instituição de ensino legalmente reconhecida.

2.2.4. A quantidade de títulos informada na Tabela de Avaliação corresponde ao número de títulos que será pontuado em cada item, e, sendo assim, o candidato deve postar um título (por exemplo: um certificado, com duas páginas) por linha liberada no Formulário Online.

2.2.5. Caso o candidato faça o upload de mais de um título na mesma linha, somente será pontuado o valor correspondente a um título; os demais documentos entregues equivocadamente serão desconsiderados, não sendo permitido qualquer pedido de ajuste no período recursal.

2.2.5.1. Caso, no mesmo documento, conste a realização de mais de um curso/evento realizados em período concomitante, será considerado apenas o de maior valoração para fins de pontuação.

**2.2.7. QUADRO DE NÃO VALORAÇÃO DOS TÍTULOS – FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL**

| Nº      | Descrição dos Motivos de Indeferimento                                                                                                                                                                                                                                 | Fase Recursal – Documentos que sirvam para esclarecer ou complementar dados relativos aos documentos já entregues |
|---------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2.2.7.1 | Curso não concluído.                                                                                                                                                                                                                                                   | -                                                                                                                 |
| 2.2.7.2 | Disciplinas que fazem parte do programa curricular dos cursos de formação.                                                                                                                                                                                             | -                                                                                                                 |
| 2.2.7.3 | Não se enquadra como pós-graduação nas modalidades <i>Lato Sensu</i> ou <i>Stricto Sensu</i> .                                                                                                                                                                         | -                                                                                                                 |
| 2.2.7.4 | Documento apresentado não especifica a carga horária realizada.                                                                                                                                                                                                        | Documento complementar da instituição, com informações faltantes.                                                 |
| 2.2.7.5 | Documento sem o nome do curso e/ou sem a descrição do conteúdo abordado, não sendo possível aferir a relação direta com as atribuições do cargo.                                                                                                                       | Documento complementar da instituição, com informações faltantes.                                                 |
| 2.2.7.6 | Não relacionado com a área ou com as atribuições do cargo.                                                                                                                                                                                                             | -                                                                                                                 |
| 2.2.7.7 | Pós-Graduação, Mestrado e/ou Doutorado não concluído até o prazo estipulado em edital.                                                                                                                                                                                 | -                                                                                                                 |
| 2.2.7.8 | Apresentados em forma de: boletim de matrícula, atestado de frequência, atestado/ata de apresentação e/ou defesa de trabalho de conclusão, monografia, dissertação e/ou tese, assim como outro documento que não atenda às exigências expressas na grade de pontuação. | Documento com as características corretas referente ao mesmo curso.                                               |

**2.3. DOS MODELOS****2.3.1. MODELO DE DECLARAÇÃO – As declarações apresentadas devem, obrigatoriamente, conter TODOS os elementos abaixo:**

- Autenticidade em cartório ou ter sido assinada por meio digital, com certificação eletrônica válida;
- Nome da instituição emitente; endereço e telefones válidos, CNPJ, identificação completa do profissional (candidato), descrição do curso;
- Período de realização do curso: data de início e de término (dia, mês e ano);
- Papel com timbre, carimbo e data de emissão do documento;
- Assinatura do responsável da instituição com descrição do cargo e nome completo do declarante,

**Observação:** Não serão aceitas declarações emitidas pelo próprio candidato, tampouco de empresas do qual é sócio.

**3. MOTIVOS PARA NÃO VALORAÇÃO DOS TÍTULOS E PROCEDIMENTO RECURSAL**

3.1. Os motivos para não valorização dos documentos estão descritos neste anexo, que também são informados no Formulário Online de Avaliação, seja pelos números dos itens e/ou pelos comentários da Banca Avaliadora.

3.1.1. O candidato deverá observar atentamente todos os motivos de indeferimento apontados pela Banca avaliadora e encaminhar documentação complementar especificamente para os itens indeferidos, conforme as regras estabelecidas neste edital e no Edital de Abertura. Não serão analisados documentos fora do escopo do recurso.

3.2. Por ocasião dos recursos, somente serão aceitos documentos que sirvam para esclarecer ou complementar dados relativos aos documentos já entregues, tais como:

- a) declaração de alteração de nome;
- b) verso de documento já encaminhado;
- c) complemento de informações faltantes nos documentos, tais como: carga horária, período de realização, tradução de língua estrangeira, extrato previdenciário ou autenticidade dos documentos já encaminhados;
- d) esclarecimento referente ao requisito do cargo;
- e) apresentação da autenticação de documentos;

3.2.1. A FUNDATEC se reserva o direito de alterar notas preliminares ou definitivas, independentemente de recurso, caso constatado equívoco ou irregularidade na avaliação dos títulos, zelando pelo princípio de isonomia, equidade e transparência do certame.

3.3. Os documentos complementares deverão ser encaminhados pelo Formulário Online de Recurso.

3.3.1. No período de recursos, NÃO serão aceitos:

- a) reenvio de arquivos corrompidos;
- b) alteração de títulos entregues em outro item;
- c) troca de títulos e/ou troca de documento entregue por equívoco;
- d) novos títulos para pontuação;
- e) apócrifos, quando exigível a assinatura.

3.4. Não será permitida, na fase recursal, a inclusão de documentos comprobatórios por candidatos que tenham enviado apenas Currículo *Vitae* no período regular de envio de títulos. O envio de documentos comprobatórios deveria ter ocorrido no prazo estabelecido no Edital de Abertura.

3.5. Os candidatos que não recursarem, considera-se como cientes e de acordo com a avaliação realizada, não cabendo qualquer manifestação posterior intempestiva ou qualquer possibilidade de ajuste após a divulgação das notas definitivas.

## ANEXO VII – QUADRO DEMONSTRATIVO DAS ÁREAS E MICROÁREAS

### ÁREAS

| Referência | Abrangência                                                                                                                                                                                                                                                           |
|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Área 01    | Perímetro Urbano, exceto a parte do perímetro da área 04. Parte da Comunidade de Linha Sétima, saindo do perímetro urbano sentido Linha Sétima até via de acesso as famílias de Ivo Lora, Moacir Solidário Borges e demais moradores que residem ao longo da estrada. |
| Área 06    | Linha Araponga e Lajeado Ferreira, divisa com área 05, iniciando na primeira ponte de concreto saída da Linha Campo Bonito sentido Linha Araponga.                                                                                                                    |

## ANEXO VIII – ATIVIDADES DAS PROVAS PRÁTICAS

### 1. ATIVIDADES DO CARGO DE MOTORISTA

A Prova Prática, de caráter eliminatório, consistirá de **Exame de Direção Veicular** – habilidade prática de direção em via pública, obediência à sinalização e leis de trânsito, direção defensiva.

A pessoa candidata deverá apresentar a Carteira Nacional de Habilitação, na **Categoria Mínima definida no Quadro de Requisitos do Cargos**, com o prazo de validade vigente, conforme exigência do cargo.

O Exame de Direção Veicular será composto da seguinte atividade:

**- Conduzir o veículo em via pública, urbana ou rural, no trajeto estabelecido pelos dirigentes do concurso, sendo o veículo de transmissão mecânica.**

A pessoa candidata será avaliada no Exame de Direção Veicular, em função da pontuação negativa por faltas cometidas durante todas as etapas do exame, atribuindo-se a seguinte pontuação:

I – **Faltas Eliminatórias** (reprovação – 100 pontos negativos);

- a) desobedecer à sinalização semafórica e de parada obrigatória;
- b) avançar sobre o meio-fio;
- c) transitar em contramão de direção;
- d) não completar a realização de todas as etapas do exame;
- e) avançar a via preferencial;
- f) provocar acidente durante a realização do exame;

- g) exceder a velocidade regulamentada para a via;
- h) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza gravíssima.

**II – Faltas Graves** (30 pontos negativos cada);

- a) desobedecer à sinalização da via, ou ao agente da autoridade de trânsito;
- b) não observar as regras de ultrapassagem ou de mudança de direção;
- c) não dar preferência de passagem ao pedestre que estiver atravessando a via transversal para onde se dirige o veículo, ou ainda quando o pedestre não haja concluído a travessia, mesmo que ocorra sinal verde para o veículo;
- d) manter a porta do veículo aberta ou semiaberta durante o percurso da prova ou parte dele;
- e) não sinalizar com antecedência a manobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente;
- f) não usar devidamente o cinto de segurança;
- g) perder o controle de direção do veículo em movimento;
- h) estacionar mais de 1 metro do meio-fio;
- i) avançar delimitador;
- j) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza grave.

**III – Faltas Médias** (20 pontos negativos cada);

- a) executar o percurso da prova, ou parte dele, sem estar com o freio de mão inteiramente livre;
- b) trafegar em velocidade inadequada para as condições adversas do local, da circulação, do veículo e do clima;
- c) interromper o funcionamento do motor, sem justa razão, após o início da prova;
- d) fazer conversão incorretamente;
- e) usar a buzina sem necessidade ou em local proibido;
- f) desengrenar o veículo nos declives;
- g) colocar o veículo em movimento, sem observar as cautelas necessárias;
- h) usar o pedal da embreagem, antes de usar o pedal do freio nas frenagens;
- i) entrar nas curvas com a engrenagem de tração do veículo em ponto neutro;
- j) engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta, durante o percurso;
- k) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza média.

**IV – Faltas Leves** (10 pontos negativos cada).

- a) provocar movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado;
- b) ajustar incorretamente o banco do veículo destinado ao condutor;
- c) não ajustar devidamente os espelhos retrovisores;
- d) apoiar o pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento;
- e) utilizar ou interpretar incorretamente os instrumentos do painel do veículo;
- f) dar partida ao veículo com a engrenagem de tração ligada;
- g) tentar movimentar o veículo com engrenagem de tração em ponto neutro;
- h) estacionar entre 0,50 centímetros e 1 metro do meio-fio;
- i) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza leve.

No Edital de Convocação, serão definidos quais os veículos que serão utilizados no dia da prova.

As pessoas candidatas deverão usar traje que permita a execução de tarefas relacionadas à função, tais como sapato fechado firme no pé.

Não será permitido realizar a prova a Pessoa candidata que não esteja com o traje indicado acima.

Os veículos divulgados em edital e disponibilizados pelo contratante poderão, por motivos de força maior, serem substituídos no dia da prova. Caso isso ocorra, os esforços serão para que a substituição ocorra por veículos semelhantes aos modelos divulgados, sem prejuízo à prova e às pessoas candidatas.

**2. ATIVIDADES DO CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES**

A Prova Prática, de caráter eliminatório, será aplicada de forma a avaliar habilidades da pessoa candidata de acordo com as atribuições do cargo.

A pessoa candidata deverá apresentar a Carteira Nacional de Habilitação, na **Categoria Mínima definida no Quadro de Requisitos do Cargos**, com o prazo de validade vigente, conforme exigência do cargo.

A Prova Prática será aplicada em 1 (uma) máquina **Retroescavadeira**.

A Prova será composta das seguintes atividades:

| ATIVIDADE                                                                                                                                                                                                                                        | PONTUAÇÃO     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| Inspecionar a máquina.                                                                                                                                                                                                                           | 5,00          |
| Posicionamento da Máquina nos locais determinados pela Banca.                                                                                                                                                                                    | 8,00          |
| Carregamento da concha de material na caçamba do caminhão e ancoragem da máquina.                                                                                                                                                                | 30,00         |
| Abrir uma valeta de 2 (dois) metros de comprimento por 0,5 (meio) metro de profundidade (aproximadamente), descarregar o material na lateral direita da valeta e tapar a valeta escavada com a concha dianteira, deixando o terreno emparelhado. | 38,00         |
| Rotação e desligamento do Motor                                                                                                                                                                                                                  | 7,00          |
| Agilidade e destreza na execução das atividades                                                                                                                                                                                                  | 12,00         |
| <b>Total</b>                                                                                                                                                                                                                                     | <b>100,00</b> |

Tempo da Atividade: 15 (quinze) minutos, sendo contados a partir da inspeção da máquina.

Os critérios de avaliação das atividades, a serem estabelecidos pela Banca Avaliadora, poderão ser subdivididos em um ou mais itens, objetivando determinar a performance mínima da pessoa candidata para aprovação na Prova Prática.

No Edital de Convocação, será definido o modelo da máquina que será utilizada no dia da prova.

As pessoas candidatas deverão usar traje que permita a execução de tarefas relacionadas à função, tais como: calça comprida e sapato fechado firme no pé.

Não será permitido realizar a prova a Pessoa candidata que não esteja com o traje indicado acima.

Os modelos das máquinas divulgados em edital e disponibilizados pelo contratante poderão, por motivos de força maior, serem substituídos no dia da prova. Caso isso ocorra, os esforços serão para que a substituição ocorra por veículos semelhantes aos modelos divulgados, sem prejuízo à prova e às pessoas candidatas.

**ANEXO VIII – PROGRAMAS – PROVA BASE****NÍVEL SUPERIOR COMPLETO****LÍNGUA PORTUGUESA****CARGOS: TODOS**

**PROGRAMA:** Leitura, interpretação e relação entre as ideias de textos de gêneros textuais diversos, fato e opinião, intencionalidade discursiva, análise de implícitos e subentendidos e de efeitos de sentido de acordo com José Luiz Fiorin e Francisco Platão Savioli, ideias principais e secundárias e recursos de argumentação de acordo com Eni Orlandi, Elisa Guimarães e Ingedore Villaça Koch. Linguagem e comunicação: situação comunicativa, variações linguísticas. Gêneros e tipos textuais e intertextualidade: características e estrutura de acordo com Luiz Antônio Marcuschi. Coesão e coerência textuais de acordo com Ingedore Villaça Koch. Léxico: significação e substituição de palavras no texto, sinônimos, antônimos, parônimos e homônimos. Ortografia: emprego de letras, do hífen e acentuação gráfica conforme sistema oficial vigente (inclusive Acordo Ortográfico vigente) tendo como base o Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa e os dicionários online Aulete e Houaiss. Figuras de linguagem e suas relações de sentido na construção do texto nas perspectivas de Evanildo Bechara, Domingos Paschoal Cegalla e Celso Cunha e Lindley Cintra. Fonologia: relações entre fonemas e grafias; relações entre vogais e consoantes nas perspectivas de Evanildo Bechara, Domingos Paschoal Cegalla e Celso Cunha e Lindley Cintra. Morfologia (classes de palavras e suas flexões, significados e empregos; estrutura e formação de palavras; vozes verbais e sua conversão) nas perspectivas de Evanildo Bechara, Domingos Paschoal Cegalla e Celso Cunha e Lindley Cintra. Sintaxe (funções sintáticas e suas relações no período simples e no período composto) e tipos de sintaxe: sintaxe de colocação nas perspectivas de Evanildo Bechara e Domingos Paschoal Cegalla; sintaxe de regência nominal e verbal (inclusive emprego do acento indicativo de crase) nas perspectivas de Celso Pedro Luft, Evanildo Bechara, Domingos Paschoal Cegalla e Celso Cunha e Lindley Cintra; e sintaxe de concordância verbal e nominal nas perspectivas de Evanildo Bechara, Domingos Paschoal Cegalla e Celso Cunha e Lindley Cintra. Coordenação e subordinação: emprego de conjunções, locuções conjuntivas e pronomes relativos. Pontuação (regras e implicações de sentido) nas perspectivas de Evanildo Bechara, Domingos Paschoal Cegalla e Celso Cunha e Lindley Cintra.

**NÍVEL SUPERIOR COMPLETO****MATEMÁTICA/RACIOCÍNIO LÓGICO****CARGOS: EXCETO CARGOS DE PROFESSORES**

**PROGRAMA:** Teoria dos conjuntos e conjuntos numéricos: números naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais. Operações fundamentais (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação), propriedades das operações, múltiplos e divisores, números primos, mínimo múltiplo comum, máximo divisor comum. Matrizes e determinantes. Razões e proporções: grandezas direta e inversamente proporcionais, divisão em partes direta e inversamente proporcionais. Regra de três simples e composta. Sistema de medidas: comprimento, capacidade, massa e tempo (unidades, transformação de unidades). Sistema monetário brasileiro. Cálculo algébrico: monômios e polinômios. Funções: ideia de função, interpretação de gráficos, domínio e imagem, função do 1º grau, função do 2º grau – valor de máximo e mínimo de uma função do 2º grau. Equações de 1º e 2º graus. Sistemas de equações de 1º grau com duas incógnitas. Progressão Aritmética (PA) e Progressão Geométrica (PG). Análise combinatória. Função exponencial e logarítmica. Funções trigonométricas. Triângulo retângulo: relações métricas no triângulo retângulo, teorema de Pitágoras e suas aplicações, razões e relações trigonométricas no triângulo retângulo. Teorema de Tales. Geometria plana: semelhança de triângulos, cálculo de área e perímetro das figuras geométricas planas. Noções de geometria espacial: cálculo de áreas e volume de prismas, pirâmides e corpos redondos. Matemática financeira: porcentagem, juro simples e compostos. Estatística: medidas de tendência central e medidas de dispersão, moda e mediana. Aplicação dos conteúdos acima listados em resolução de problemas. Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios; deduzir novas informações das relações fornecidas e avaliar as condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. Identificação de padrões e lógica de argumentação, sequências lógicas de números, letras, palavras e figuras. Diagramas lógicos. Proposições e conectivos: conceito de proposição, valores lógicos das proposições, proposições simples, proposições compostas. Operações lógicas sobre proposições: negação, conjunção, disjunção, disjunção exclusiva, condicional, bicondicional. Construção de tabelas-verdade. Tautologias, contradições e contingências. Implicação lógica, equivalência lógica. Leis de De Morgan. Argumentação e dedução lógica. Sentenças abertas e operações lógicas sobre sentenças abertas. Quantificador universal, quantificador existencial, negação de proposições quantificadas. Argumentos lógicos dedutivos e argumentos categóricos.

**NÍVEL SUPERIOR COMPLETO****CONHECIMENTOS GERAIS****CARGOS: TODOS**

**PROGRAMA:** Cultura popular, personalidades, pontos turísticos, organização política e territorial, divisão política, regiões administrativas, regionalização do IBGE, hierarquia urbana, símbolos, estrutura dos poderes, fauna e flora locais, hidrografia e relevo, clima, matriz produtiva, matriz energética e matriz de transporte, unidades de conservação, história e geografia do País, Estado, do Município e da região que o cerca. Tópicos atuais, internacionais, nacionais, estaduais ou locais, de diversas áreas, tais como globalização, segurança, transportes, política, economia, esporte, agricultura, sociedade, educação, saúde, cultura, tecnologia, ciências naturais, meio ambiente, desenvolvimento sustentável, consciência ambiental, ecologia e geografia física. Direitos humanos e cidadania. Teoria

Geral dos Direitos Humanos: conceito, classificação e características. Os racismos individual, institucional e estrutural. Conceitos Fundamentais de Discriminação, Racismo, Sexismo, Etarismo, Intolerância Religiosa, LGBTQIAPN+ fobia, Aporofobia, Psicofobia e Capacitismo.

**NÍVEL SUPERIOR COMPLETO****LEGISLAÇÃO****CARGOS: EXCETO CARGOS DE PROFESSORES**

**PROGRAMA:** Lei Orgânica do Município. Plano de Carreira do Município (Lei Municipal nº 2607/2023). Estatuto do Servidor Público (Lei Municipal nº 397, 05/2004). Código Tributário (Lei Municipal nº 786/2009). Estatuto Estadual da Igualdade Racial (Lei Estadual do Rio Grande do Sul nº 13.694/2011). Constituição Estadual do Rio Grande do Sul. Estatuto Nacional da Igualdade Racial (Lei Federal nº 12.288/2010). Constituição Federal de 1988: a) Dos Princípios Fundamentais (Arts. 1º ao 4º). b) Dos Direitos e Garantias Fundamentais (Arts. 5º ao 17). c) Da Organização do Estado (Arts. 18 ao 43). d) Da organização dos Poderes (Arts. 44 ao 135). e) Da Defesa do Estado e Das Instituições Democráticas (Arts. 136 ao 144). f) Da Ordem Social (Arts. 193 ao 232). Lei de improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992). Lei Maria da Penha (Lei Federal nº 11.340/2006 e suas atualizações). Estatuto da Pessoa Idosa (Lei Federal nº 10.741/2003). Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei Federal nº 13.146/2015).

**NÍVEL SUPERIOR COMPLETO****LEGISLAÇÃO/ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO****CARGOS: APENAS CARGOS DE PROFESSORES**

**PROGRAMA:** Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Estatuto da Criança e do Adolescente. Parâmetros Curriculares Nacionais. Plano Nacional de Educação. Política Nacional de Educação Digital. Base Nacional Comum Curricular. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Ministério da Educação: Orientações e Ações para Educação das Relações Étnico-Raciais. Lei Federal nº: 7.853/1989 – Política Nacional para a Integração da Pessoa com Deficiência. Plano de Carreira do Magistério do Município. Referencial para Desenvolvimento e Uso Responsáveis de Inteligência Artificial na Educação, 1ª Edição - 2026. Lei nº 15.211/2025 – Estatuto Digital da Criança e do Adolescente.

**NÍVEL SUPERIOR COMPLETO****FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO****CARGOS: APENAS CARGOS DE PROFESSORES**

**PROGRAMA:** Educação: Desafios atuais. Metodologias Ativas. Os impactos e a importância da educação 3.0, 4.0 e 5.0. Ensino Híbrido: Modelos sustentados e modelos disruptivos. Cidadania digital: educando para o uso consciente da internet. Educação na era digital. Escola do futuro: como será, tendências e perspectivas. Mediação da aprendizagem. Didática e metodologia do ensino. Teorias da aprendizagem e tendências pedagógicas. Projeto Político Pedagógico, currículo, plano de aula e processo educativo. Gestão e planejamento escolar. Avaliação da aprendizagem, instrumentos avaliativos e tipos de avaliação. Inclusão escolar e diversidade cultural. Processo ensino aprendizagem. Gestão da aprendizagem em sala de aula. O planejamento pedagógico e o ambiente de aprendizagem. Didática e a Formação docente. Interdisciplinaridade, pluridisciplinaridade, transdisciplinaridade e multidisciplinaridade. Modelos de Jantsch. Educar pela Pesquisa.

**NÍVEL MÉDIO COMPLETO****LÍNGUA PORTUGUESA****CARGOS: TODOS**

**PROGRAMA:** Leitura, interpretação e relação entre as ideias de textos de gêneros textuais diversos, fato e opinião, intencionalidade discursiva, análise de implícitos e subentendidos e de efeitos de sentido de acordo com José Luiz Fiorin e Francisco Platão Savioli, ideias principais e secundárias e recursos de argumentação de acordo com Eni Orlandi, Elisa Guimarães e Ingedore Villaça Koch. Linguagem e comunicação: situação comunicativa, variações linguísticas. Gêneros e tipos textuais e intertextualidade: características e estrutura de acordo com Luiz Antônio Marcuschi. Coesão e coerência textuais de acordo com Ingedore Villaça Koch. Léxico: significação e substituição de palavras no texto, sinônimos, antônimos, parônimos e homônimos. Ortografia: emprego de letras, do hífen e acentuação gráfica conforme sistema oficial vigente (inclusive Acordo Ortográfico vigente) tendo como base o Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa e os dicionários online Aulete e Houaiss. Figuras de linguagem e suas relações de sentido na construção do texto nas perspectivas de Evanildo Bechara, Domingos Paschoal Cegalla e Celso Cunha e Lindley Cintra. Fonologia: relações entre fonemas e grafias; relações entre vogais e consoantes nas perspectivas de Evanildo Bechara, Domingos Paschoal Cegalla e Celso Cunha e Lindley Cintra. Morfologia (classes de palavras e suas flexões, significados e empregos; estrutura e formação de palavras; vozes verbais e sua conversão) nas perspectivas de Evanildo Bechara, Domingos Paschoal Cegalla e Celso Cunha e Lindley Cintra. Sintaxe (funções sintáticas e suas relações no período simples e no período composto) e tipos de sintaxe: sintaxe de colocação nas perspectivas de Evanildo Bechara e Domingos Paschoal Cegalla; sintaxe de regência nominal e verbal (inclusive emprego do acento indicativo de crase) nas perspectivas de Celso Pedro Luft, Evanildo Bechara, Domingos Paschoal Cegalla e Celso Cunha e Lindley Cintra; e sintaxe de concordância verbal e nominal nas perspectivas de Evanildo Bechara, Domingos Paschoal Cegalla e Celso Cunha e Lindley Cintra. Coordenação e subordinação: emprego de conjunções, locuções

conjuntivas e pronomes relativos. Pontuação (regras e implicações de sentido) nas perspectivas de Evanildo Bechara, Domingos Paschoal Cegalla e Celso Cunha e Lindley Cintra.

**NÍVEL MÉDIO COMPLETO  
MATEMÁTICA/RACIOCÍNIO LÓGICO**

**CARGOS: TODOS**

**PROGRAMA:** Teoria dos conjuntos e conjuntos numéricos: números naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais. Operações fundamentais (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação), propriedades das operações, múltiplos e divisores, números primos, mínimo múltiplo comum, máximo divisor comum. Razões e proporções: grandezas direta e inversamente proporcionais, divisão em partes direta e inversamente proporcionais. Regra de três simples e composta. Sistema de medidas: comprimento, capacidade, massa e tempo (unidades e transformação de unidades). Sistema monetário brasileiro. Cálculo algébrico: monômios e polinômios. Funções: ideia de função, interpretação de gráficos, domínio e imagem, função do 1º grau, função do 2º grau – valor de máximo e mínimo de uma função do 2º grau. Equações de 1º e 2º graus. Sistemas de equações de 1º grau com duas incógnitas. Progressão Aritmética (PA) e Progressão Geométrica (PG). Análise combinatória. Funções trigonométricas, razões e relações trigonométricas no triângulo retângulo. Classificação dos triângulos quanto aos lados e ângulos internos. Condição de existência do triângulo. Teorema de Pitágoras e suas aplicações. Teorema de Tales. Geometria plana: semelhança de triângulos, cálculo de área e perímetro das figuras geométricas básicas (quadriláteros, triângulos e círculos), cálculo de área e perímetro de polígonos. Circunferência e círculo: comprimento da circunferência, área do círculo. Noções de geometria espacial: cálculo da área e do volume de paralelepípedos e pirâmides, cálculo do volume de cones e cilindros circulares retos. Matemática financeira: porcentagem e juro simples. Estatística: cálculo de média aritmética simples e média aritmética ponderada. Aplicação dos conteúdos acima listados em resolução de problemas. Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios; deduzir novas informações das relações fornecidas e avaliar as condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. Identificação de padrões e lógica de argumentação, sequências lógicas de números, letras, palavras e figuras. Diagramas lógicos. Proposições e conectivos: conceito de proposição, valores lógicos das proposições, proposições simples, proposições compostas. Operações lógicas sobre proposições: negação, conjunção, disjunção, disjunção exclusiva, condicional, bicondicional.

**NÍVEL MÉDIO COMPLETO  
CONHECIMENTOS GERAIS**

**CARGOS: TODOS**

**PROGRAMA:** Cultura popular, personalidades, pontos turísticos, organização política e territorial, divisão política, regiões administrativas, regionalização do IBGE, hierarquia urbana, símbolos, estrutura dos poderes, fauna e flora locais, hidrografia e relevo, clima, matriz produtiva, matriz energética e matriz de transporte, unidades de conservação, história e geografia do País, Estado, do Município e da região que o cerca. Tópicos atuais, internacionais, nacionais, estaduais ou locais, de diversas áreas, tais como globalização, segurança, transportes, política, economia, esporte, agricultura, sociedade, educação, saúde, cultura, tecnologia, ciências naturais, meio ambiente, desenvolvimento sustentável, consciência ambiental, ecologia e geografia física. Direitos humanos e cidadania. Teoria Geral dos Direitos Humanos: conceito, classificação e características. Os racismos individual, institucional e estrutural. Conceitos Fundamentais de Discriminação, Racismo, Sexismo, Etarismo, Intolerância Religiosa, LGBTQIAPN+ fobia, Aporofobia, Psicofobia e Capacitismo.

**NÍVEL MÉDIO COMPLETO  
LEGISLAÇÃO**

**CARGOS: TODOS**

**PROGRAMA:** Lei Orgânica do Município. Plano de Carreira do Município (Lei Municipal nº 2607/2023). Estatuto do Servidor Público (Lei Municipal nº 397, 05/2004). Código Tributário (Lei Municipal nº 786/2009). Estatuto Estadual da Igualdade Racial (Lei Estadual do Rio Grande do Sul nº 13.694/2011). Constituição Estadual do Rio Grande do Sul. Estatuto Nacional da Igualdade Racial (Lei Federal nº 12.288/2010). Constituição Federal de 1988: a) Dos Princípios Fundamentais (Arts. 1º ao 4º). b) Dos Direitos e Garantias Fundamentais (Arts. 5º ao 17). c) Da Organização do Estado (Arts. 18 ao 43). d) Da organização dos Poderes (Arts. 44 ao 135). e) Da Defesa do Estado e Das Instituições Democráticas (Arts. 136 ao 144). f) Da Ordem Social (Arts. 193 ao 232). Lei de improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992). Lei Maria da Penha (Lei Federal nº 11.340/2006 e suas atualizações). Estatuto da Pessoa Idosa (Lei Federal nº 10.741/2003). Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei Federal nº 13.146/2015).

**NÍVEL MÉDIO COMPLETO  
LEGISLAÇÃO/ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO**

**CARGOS: APENAS CARGOS DE PROFESSORES**

**PROGRAMA:** Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Estatuto da Criança e do adolescente. Parâmetros Curriculares Nacionais. Plano Nacional de Educação. Política Nacional de Educação Digital. Base Nacional Comum Curricular. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Ministério da Educação: Orientações e Ações para Educação das Relações Étnico-Raciais. Lei Federal nº: 7.853/1989 – Política

Nacional para a Integração da Pessoa com Deficiência. Plano de Carreira do Magistério do Município. Referencial para Desenvolvimento e Uso Responsáveis de Inteligência Artificial na Educação, 1ª Edição - 2026. Lei nº 15.211/2025 – Estatuto Digital da Criança e do Adolescente.

**NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO**  
**FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO**  
**CARGOS: APENAS CARGOS DE PROFESSORES**

**PROGRAMA:** Educação: Desafios atuais. Metodologias Ativas. Os impactos e a importância da educação 3.0, 4.0 e 5.0. Ensino Híbrido: Modelos sustentados e modelos disruptivos. Cidadania digital: educando para o uso consciente da internet. Educação na era digital. Escola do futuro: como será, tendências e perspectivas. Mediação da aprendizagem. Didática e metodologia do ensino. Teorias da aprendizagem e tendências pedagógicas. Projeto Político Pedagógico, currículo, plano de aula e processo educativo. Gestão e planejamento escolar. Avaliação da aprendizagem, instrumentos avaliativos e tipos de avaliação. Inclusão escolar e diversidade cultural. Processo ensino aprendizagem. Gestão da aprendizagem em sala de aula. O planejamento pedagógico e o ambiente de aprendizagem. Didática e a Formação docente. Interdisciplinaridade, pluridisciplinaridade, transdisciplinaridade e multidisciplinaridade. Modelos de Jantsch. Educar pela Pesquisa.

**ANEXO X – PROGRAMAS – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**NÍVEL SUPERIOR COMPLETO**  
**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**CARGO 1: ASSISTENTE SOCIAL EDUCACIONAL**

**PROGRAMA:** O trabalho do (a) assistente social com as diferentes expressões da questão social apresentadas como demandas cotidianas nas políticas sociais. A dimensão investigativa no exercício profissional do(a) assistente social e a instrumentalidade como elemento da intervenção profissional de acordo com as ideias e as produções de Yolanda Guerra. A particularidade da dimensão investigativa na formação e prática profissional do assistente social, de Carlos Antonio de Souza Moraes. A atitude investigativa no trabalho do assistente social, de Cristina Kologeski Fraga. Código de Ética do/a Assistente Social e Lei nº 8.662/1993 de Regulamentação da Profissão. NOB-RH/SUAS e tipificação nacional dos serviços socioassistenciais. Parâmetros para a Atuação de Assistentes Sociais na Saúde. Parâmetros para Atuação de Assistentes Sociais na Política de Assistência Social. Subsídios para a Atuação de Assistentes Sociais na Política de Educação. Assessoria, consultoria, auditoria, supervisão técnica. Orientação e acompanhamento social a indivíduos, grupos e famílias. Políticas Públicas. A Questão Social, o contexto conjuntural. O espaço sócio-ocupacional do Serviço Social e as diferentes estratégias de intervenção profissional. O planejamento da intervenção e a elaboração de planos, programas e projetos sociais. Supervisão de Estágio em Serviço Social. Cfess Manifesta. Publicações. (Conselho Federal de Serviço Social – CFESS). Livros, brochuras e outros (Conselho Federal de Serviço Social – CFESS). Cadernos do Curso para Agentes de Multiplicação: 1) Ética e História. 2) Ética e Trabalho Profissional. 3) Ética e Direitos Humanos. 4) Ética e Instrumentos Processuais. E-book Pareceres jurídicos sobre Serviço Social, ética e direitos humanos. Questão social e Capitalismo de acordo com as ideias e produções de Marilda Villela Iamamoto e José Paulo Netto. Competências profissionais do assistente social nos diferentes espaços ocupacionais e seus instrumentos técnico-operativos. O Serviço Social na contemporaneidade e as novas exigências do mercado de trabalho. Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei Orgânica da Assistência Social. Prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica. Estatuto da Igualdade Racial. Estatuto da Pessoa com Deficiência. Estatuto da Pessoa Idosa. Livro Serviço Social: Direitos Sociais e Competências Profissionais.

**NÍVEL SUPERIOR COMPLETO**  
**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**CARGO 2: ENFERMEIRO**

**PROGRAMA:** Política nacional de humanização. Acolhimento e classificação de risco. Atendimento ao paciente grave. Legislação e conhecimentos sobre o SUS. Constituição Federal de 1988. Lei Federal nº 8.080/1990 e Lei Federal nº 8.142/1990. Portaria do Ministério da saúde nº 2.436/2017 – Política Nacional de Atenção Básica. Políticas de Saúde – Modelos de atenção à saúde. Vigilância à Saúde: noções básicas. Programas nacionais de saúde. Controle social: conselhos e conferências municipais de saúde. Atenção Primária à Saúde – conceitos, princípios e organização no Brasil. Atenção à Saúde da Família. APH – Atendimento Pré-Hospitalar. PHTLS – atendimento pré-hospitalar de vida no Trauma. ATLS – suporte de vida avançado no trauma. BLS – suporte básico de vida. ACLS – suporte avançado de vida. Bioética e Ética profissional. Norma Regulamentadora nº 32 e sua aplicabilidade nos serviços de enfermagem. Gerenciamento de riscos. Enfermagem em Saúde Coletiva. Farmacologia aplicada e enfermagem. Conhecimento das patologias clínicas e cirúrgicas. Enfermagem em saúde do idoso. Enfermagem em Saúde mental. Enfermagem em Oncologia. Enfermagem em centro de material esterilizado, centro cirúrgico e sala de recuperação. Enfermagem em saúde da criança. Enfermagem em saúde da mulher. Enfermagem em doenças infectocontagiosas. Enfermagem na saúde do Homem. Alterações metabólicas. Controle de infecção. Cálculos de: gotejamento, diluição de medicamentos e balanço hídrico. Termos utilizados em enfermagem e seus conceitos. Código de Ética e legislação da enfermagem. Conhecimento básico em exames laboratoriais.

**NÍVEL SUPERIOR COMPLETO**  
**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**CARGO 3: ENGENHEIRO CIVIL**

**PROGRAMA:** Programação, Controle e Acompanhamento de Obras: Orçamento e composição de custos, levantamento de quantitativos, planejamento e controle físico-financeiro. Acompanhamento e aplicação de recursos (vistorias, emissão de faturas, controle de materiais). Critérios de Medição de Obras. BDI e encargos sociais incidentes em orçamentos de obras. Sistema de gestão da qualidade. Produtividade na construção civil. Orçamento e cronograma de obras públicas. Licitação de Obras Públicas: Projeto básico e projeto executivo. Orçamento de referência para licitação. Contratos e aditivos. Princípios de planejamento e de orçamento público. Edificações: Engenharia e Arquitetura residencial (residências isoladas, edifícios de apartamentos, condomínios horizontais e verticais, habitação social). Noções gerais de engenharia e arquitetura de edificações públicas para uso administrativo, educacional, esportivo, turístico e cultural, hospitais e postos de saúde, restaurantes populares, cadeias e presídios. Sondagem e fundações. Estrutura. Instalações Elétricas. Instalações hidrossanitárias. Prevenção de incêndios. Controle ambiental das edificações (térmico, acústico e luminoso). Memorial descritivo e especificações técnicas de materiais e serviços. Acessibilidade. Construção industrializada. Critérios e parâmetros de desempenho (NBR 15.575). Noções de patrimônio histórico e de legislação urbanística. Sistemas construtivos não tradicionais para edificações comerciais: pré-moldados em concreto, steel-framing, modular em aço. Perícias: Vistoria de obras e de edifícios. Vícios e patologias de construção. Recuperação de estruturas e de edificações. Responsabilidade técnica. Saneamento Ambiental: Sistemas de abastecimento de água (captação, tratamento, transporte e distribuição). Sistemas de esgotamento sanitário (coleta, tratamento e lançamento). Coleta, tratamento e disposição de resíduos sólidos. Sistemas de drenagem urbana (macro drenagem e micro drenagem). Marco regulatório. Estudos de viabilidade em saneamento. Pavimentação e Terraplenagem: Geometria de vias urbanas e estradas. Especificação e dimensionamento de pavimentos. Vistoria, recuperação e conservação de pavimentos. Projetos. Métricas de desempenho do projeto. Noções de análise de risco. Corte e aterro. Jazidas e bota fora. Equipamentos para transporte, desmonte e compactação de solo. Planejamento e Mobilidade Urbana: Noções de legislação e instrumentos urbanísticos. Sistema Viário (caracterização e hierarquização de vias). Transporte Público (modais, planejamento e operação, estudos de viabilidade). Urbanização: Parcelamento do solo (condições e restrições para parcelamento). Infraestrutura para urbanização de glebas (abertura de vias, abastecimento de água, esgoto sanitário, pavimentação, drenagem, rede de distribuição de energia e iluminação pública). Urbanização de assentamentos precários. Regularização fundiária. Noções de sistema cartográfico e de geoprocessamento. Acessibilidade às pessoas com deficiência. Gestão de Manutenção Predial: Tipos de Manutenção (preditiva, preventiva, corretiva). Engenharia de Manutenção. Indicadores de Performance de Manutenção. Manutenção e gestão de ativos patrimoniais. Meio Ambiente: Licenças ambientais. Outorgas para uso de recursos hídricos. Áreas de proteção permanente e de proteção ambiental. Gestão de Projetos: Conceito de projeto, programa e processo. Gerenciamento de escopo, tempo, custos e recursos humanos alocados em projetos. Métricas de desempenho do projeto. Noções de análise de risco.

**NÍVEL SUPERIOR COMPLETO**  
**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**  
**CARGO 4: FARMACÊUTICO**

**PROGRAMA:** Assistência Farmacêutica: Política Nacional de Assistência Farmacêutica, Gestão da assistência farmacêutica, Ciclo da Assistência farmacêutica. Política Nacional de Medicamentos, Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME), uso racional de medicamentos. Seleção, programação, aquisição, armazenamento, distribuição e dispensação de medicamentos: conceitos, objetivos, critérios, etapas, métodos. Gestão de estoques (métodos, níveis de estoque, indicadores, curva ABC e outras ferramentas de gestão). Farmacologia, Farmacoepidemiologia e Farmacovigilância (Reações Adversas a Medicamentos). Avaliação de prescrição e práticas seguras no uso de medicamentos. Segurança do Paciente: RDC nº 36/2013, Portaria nº 529/2013. RDC ANVISA nº 67/2007 e atualizações - Boas Práticas de Manipulação de Preparações Magistrais e Oficiais. RDC ANVISA nº 44/2009 e atualizações - Boas Práticas Farmacêuticas para o controle sanitário do funcionamento, da dispensação e da comercialização de produtos e da prestação de serviços farmacêuticos em farmácias e drogarias. Portaria nº 344/1998 e atualizações - Substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial. RDC ANVISA nº 471/2021 e suas atualizações - Controle de medicamentos à base de substâncias classificadas como antimicrobianos, de uso sob prescrição, isoladas ou em associação. Lei Federal nº 13.021/2014 - Exercício e fiscalização das atividades farmacêuticas. Lei Federal nº 5.991/1973 - Controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos. Resolução CFF nº 724/2022 - Código de Ética Farmacêutica. RDC nº 222/2018 - Gerenciamento de resíduos de Serviços de Saúde. Resolução CFF nº 585/2013 - Atribuições clínicas do farmacêutico. Resolução CFF nº 730/2022 - o exercício profissional nas farmácias das unidades de saúde em quaisquer níveis de atenção, seja, primária, secundária e terciária, e em outros serviços de saúde de natureza pública ou privada. Resolução CFF nº 735/2022 - Atribuições do farmacêutico na Comissão de Farmácia e Terapêutica. Resolução CFF nº 11/2024 - Atribuições do farmacêutico no controle de infecções relacionadas à assistência à saúde e no gerenciamento de antimicrobianos. Padrões mínimos para farmácia hospitalar e serviços de saúde. Conselho Federal de Farmácia. DF, 3º ed. 2017.

**NÍVEL SUPERIOR COMPLETO**  
**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**  
**CARGO 5: INSPETOR TRIBUTÁRIO**

**PROGRAMA:** Direito Tributário. Sistema Tributário Nacional. Tributos municipais. Obrigação tributária. Crédito tributário. Lançamento, arrecadação, fiscalização e cobrança de tributos. Dívida ativa. Processo administrativo

tributário. Código Tributário Nacional (Lei Federal nº 5.172/1966). Lei Federal nº 6.830/1980 (Lei de Execução Fiscal). Administração Pública. Princípios da Administração Pública. Atos administrativos. Poder de polícia. Administração Financeira. Receita pública. Cadastro fiscal. Avaliação de imóveis para fins tributários. Redação Oficial. Gestão documental. Informática. Conceitos relacionados à Tecnologia da Informação. Microsoft Office e LibreOffice. Internet. Correio eletrônico. **Legislação Municipal:** Lei Orgânica do Município. Código Tributário Municipal e demais normas municipais relacionadas à arrecadação, fiscalização e administração tributária.

**NÍVEL SUPERIOR COMPLETO**  
**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**  
**CARGO 6: MÉDICO**

**PROGRAMA: PARTE 1:** A) Legislação sobre o Sistema Único de Saúde – SUS: Constituição Federal: artigos 196, 197, 198, 199 e 200. Lei nº 8.080/1990 e suas alterações posteriores. Lei nº 8.142/1990 e suas alterações posteriores. Portaria GM/MS nº 399/2006 que divulga o Pacto Pela Saúde. Decreto nº 7.508/2011 que regulamenta a Lei nº 8.080/1990. Portaria MS nº 2.436/2017. Portarias de Consolidação/MS nº 1, 2, 3, 4, 5 e 6 de 2017 e suas alterações posteriores. Portaria GM/MS nº 1.999/2023 que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 5/2017 para atualizar a Lista de Doenças Relacionadas ao Trabalho (LDRT). Portaria GM/MS nº 1.526/2023 que altera as Portarias de Consolidação nº 2,3 e 6 de 2017 para dispor sobre a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Pessoa com Deficiência (PNAISPD). Lei nº 13.146/2015 – Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). B) Conhecimentos sobre o SUS, Saúde Coletiva e Políticas Públicas de Saúde: Atenção Primária à Saúde no Brasil; Infraestrutura, organização e financiamento do SUS. Saúde da população brasileira; Sistema de Saúde no Brasil e aspectos histórico-conceituais; Organização de Serviços de Atenção Primária à Saúde; Estratégia Saúde da Família; Saúde planetária e o imperativo da ação climática para proteger a saúde; Redes de Atenção à Saúde. Princípios e diretrizes do SUS; Atributos, definições e desafios da Atenção Primária à Saúde no SUS. Conceitos de epidemiologia e estatística; Indicadores de saúde, coeficientes, taxas, proporções, índices; Classificação Internacional da Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF); Sistemas de Informação em Saúde e principais fontes de dados nacionais para a gestão do SUS; Método clínico centrado na pessoa; Atendimento ao trabalhador(a) na Atenção Primária; Conceitos, atributos relativos à sexualidade, acolhimento e abordagem da sexualidade e cuidados preventivos específicos da população LGBTQIA+, situações de violências, sofrimento mental, marginalização. Promoção da Saúde; Rastreamento e Vigilâncias em Saúde. Abordagem, cuidados, diagnóstico, manejo e prevenção de doenças e condições crônicas que afetam a população brasileira; Doenças transmissíveis, infecciosas, parasitárias; Imunizações; Reconhecimento, avaliação e manejo de problemas de Saúde Mental na Atenção Primária e Atenção Psicossocial; Situações de Emergência, reconhecimento, condutas e manejo. Problemas e pequenos procedimentos cirúrgicos em Atenção Primária; Atenção à saúde da criança, do adolescente, da mulher, do homem, da pessoa idosa, da pessoa com deficiência, das pessoas migrantes ou viajantes. Reconhecimento, condutas e manejo diante de sinais, sintomas, alterações laboratoriais e exames complementares da população e diante de pessoas em situação de rua e vulnerabilidades; Abordagem geral da dor e cuidados paliativos; Saúde bucal; Equipes de Atenção Básica; Agentes comunitários de saúde e Agentes de combate a endemias. Políticas Públicas de Saúde: problematização, construção da agenda, institucionalização, formulação, avaliação; Construção social do SUS, Conselhos e Conferências de Saúde; Determinantes sociais de saúde; Normas Operacionais Básicas (NOB) e Normas Operacionais de Assistência à Saúde (NOAS); Telessaúde. Participação e controle social e o seu papel na construção da saúde; Desafios para a efetivação do direito à saúde no Brasil. **PARTE 2:** Promoção da Saúde da população. Hábitos e estilos de vida saudáveis. Sedentarismo e atividade física. Prevenção primária, secundária, terciária e quaternária. Bioestatística. Epidemiologia clínica. Testes de investigação, exames diagnósticos, rastreamento de doenças. Seleção e interpretação de exames laboratoriais e complementares. Exames diagnósticos no diagnóstico diferencial, tomada de decisão clínica, desempenho dos exames diagnósticos, interpretação de resultados de exames, probabilidade pré-teste, razão de verossimilhança, desenhos de estudos epidemiológicos, taxas, coeficientes, indicadores de saúde. Exames admissionais e periódicos de saúde. Abordagem à Saúde Ocupacional na Atenção Primária à Saúde. Vigilância em saúde. Abordagem à violência doméstica, maus-tratos em idosos, saúde do homem e da mulher. Doenças e enfermidades nos diversos aparelhos ou sistemas orgânicos. Classificação de doenças, epidemiologia, manifestações e quadro clínico, diagnóstico, evolução, prognóstico, critérios de gravidade, diagnóstico diferencial de doenças, indicações e condutas terapêuticas clínicas e/ou cirúrgicas de enfermidades, terapia intensiva, drogas vasoativas, controle glicêmico em pacientes críticos, distúrbios acidobásicos e hidroeletrólíticos, reação a fármacos, efeitos colaterais, reações adversas, intoxicações medicamentosas e seu reconhecimento e manejo. Doenças oculares e do ouvido no contexto da Atenção Básica. Manifestação e apresentação de doenças. Sinais e sintomas de doenças, anamnese e exame físico, receituários, dor, febre, hipertermia e hipotermia, erupções cutâneas e doenças da pele, síncope, confusão mental, distúrbios da visão e da audição, choque, tosse, constipação e diarreia, prurido, edema, distúrbio hidroeletrólítico, distúrbio nutricional, dispneia, efeitos colaterais de medicação, sopro cardíaco, dor torácica, abdômen agudo clínico e cirúrgico. Doenças infecciosas e infectocontagiosas. Doenças transmissíveis. Doenças parasitárias. Exames diagnósticos em doenças infecciosas, transmissíveis e parasitárias. Imunizações e vacinas, fatores de risco, sepse, endocardite, diarreia aguda e crônica, osteomielite, infecção de pele e partes moles, Síndrome da Imunodeficiência Adquirida - AIDS, pacientes imunocomprometidos e transplantados, controle de infecção hospitalar, doenças causadas por vírus, bactérias gram-positivas e gram-negativas, doenças causadas por fungos e protozoários e microrganismos, amebíase, bacteremia, conjuntivite, cólera, difteria, febre reumática, influenza, leishmaniose, meningites, lepra, malária, raiva, rubéola, sarampo, salmonelose, tétano, toxoplasmose, dengue, sepse e infecções nosocomiais. Vermínoses. Indicações terapêuticas em doenças infecciosas e parasitárias, isolamento e

quarentena. Doenças de notificação compulsória no Brasil, endemias e epidemias. Doenças emergentes e reemergentes no Brasil. Sistema cardiovascular. Semiologia cardiovascular. Principais testes diagnósticos. Insuficiência cardíaca, insuficiência vascular periférica, doença cardíaca congênita, cardiopatia reumática, febre reumática, arritmias cardíacas. Síndrome de Wolff-Parkinson White, doenças das válvulas cardíacas congênitas e adquiridas, cor pulmonale, miocardiopatia, miocardites e pericardites, trauma cardíaco. Infarto agudo do miocárdio, angina estável e instável. Hipertensão arterial sistêmica, hipertensão secundária. Trombose venosa profunda, oclusão arterial aguda e crônica. Doenças da aorta, dissecação aórtica. Dor torácica, hipertensão pulmonar. Dislipidemias. Complicações do infarto agudo do miocárdio e prevenção de doença cardíaca isquêmica. Eletrocardiografia básica, alterações do eletrocardiograma. Doenças do Sistema Respiratório. Provas de função pulmonar, asma brônquica, pneumonias, bronquiectasias, doença broncopulmonar obstrutiva crônica, doenças da pleura, mediastino e tórax, infecção de vias aéreas respiratórias, neoplasia do pulmão, pleura, mediastino e da caixa torácica, transplante de pulmão, derrame pleural e empiema, abscesso pulmonar, infiltrado pulmonar, tuberculose, embolia pulmonar, atelectasia, hemorragias das vias respiratórias, insuficiência respiratória, pneumoconioses, pneumotórax, síndrome da obesidade-hipoventilação, doenças pulmonares parenquimatosas difusas, nódulo pulmonar solitário, manifestações de doenças respiratórias. Doenças do rim e trato urogenital. Insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrite, pielonefrite, obstrução do trato urinário, urolitíase, transplante renal, tumores renais, infecções do trato urinário em homens e mulheres, incontinência urinária, hiperplasia de próstata, prostatite, neoplasia de próstata. Sistema digestivo. Dor abdominal, endoscopia digestiva alta e baixa, parasitose intestinal, disfagia, hemorragia digestiva alta e baixa, doenças do esôfago, estômago e duodeno, úlcera péptica, distúrbio de absorção, síndrome do cólon irritável, doença de Crohn, diverticulose, abdômen agudo, apendicite aguda, subocclusão intestinal, hepatite viral aguda e crônica, hepatite medicamentosa e autoimune, cirrose hepática, pancreatite aguda e crônica, coledocolitíase, colecistite e coledocolitíase, colangite, icterícia, transplante hepático, neoplasia do trato digestivo, hemorroidas, fissura e abscesso anal. Sistema endocrinológico e do metabolismo: distúrbio do crescimento, doenças da tireoide e paratireoide, neoplasias de tireoide, doenças da adrenal, diabetes melito e insípido, gota, doenças dos ossos e metabolismo, uremia, hiperlipidemia, deficiência de vitaminas, síndrome de Cushing, nutrição e seus distúrbios. Sistema neurológico e locomotor. Cefaleia e enxaqueca, epilepsia e convulsão, doença cerebrovascular, demência e doença de Alzheimer, distúrbio extrapiramidal. Neoplasia do sistema nervoso central, compressão medular, meningite aguda e crônica, abscesso cerebral, acidente vascular cerebral isquêmico e hemorrágico, esclerose sistêmica, miastenia gravis, neuralgia do trigêmeo, paralisia facial periférica, doença de Parkinson, afecções do sistema nervoso central. Vertigem e tontura. Doenças musculoesqueléticas. Doenças reumáticas. Artrite reumatoide, artrite monoarticular. Doenças Hematológicas e Oncológicas. Anemias, transfusões de hemocomponentes, distúrbios de coagulação, policitemias, leucemias agudas e crônicas, síndromes paraneoplásicas, emergências oncológicas. Câncer em diversos aparelhos e sistemas orgânicos, estadiamento, indicações terapêuticas, diagnóstico e prognóstico de doenças oncológicas. Problemas de Saúde Mental. Psicofármacos, transtornos de ansiedade, depressão, manejo do estresse. Transtorno do humor bipolar, psicoses, drogadição, tabagismo e dependência de álcool, uso de substâncias, manejo e tratamento de pacientes com problemas de álcool e drogas. Urgências e emergências clínicas. Abordagem do paciente grave, sinais e sintomas em emergência, abordagens de síndromes em emergência, emergências cardiopulmonares, venosas, relacionadas com a SIDA, infecciosas, neurológicas, relacionadas ao trato gastrointestinal, onco-hematológicas, endócrinas, metabólicas e sistêmicas, emergências psiquiátricas, emergências em intoxicações. Pequenas cirurgias ambulatoriais no contexto de Atenção Básica. Acidentes com animais peçonhentos, reconhecimento e seu manejo. Sistema Único de Saúde. Princípios, diretrizes, organização e gestão da saúde; atribuições e competências no SUS em nível nacional, estadual, municipal; recursos e gestão financeira. Atenção Primária à Saúde no Brasil. Procedimentos em Atenção Primária à Saúde. Estratégia Saúde da Família. Medicina centrada na pessoa. Diagnóstico de saúde da comunidade. Trabalho em equipe. Abordagem comunitária e cuidado domiciliar. Gerenciamento de unidades de saúde. Ética na Atenção Primária à Saúde. Código de Ética Médica, princípios fundamentais do exercício da medicina, normas diceológicas e deontológicas. Covid-19.

**NÍVEL SUPERIOR COMPLETO**  
**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**  
**CARGO 7: NUTRICIONISTA – ATENÇÃO À SAÚDE**

**PROGRAMA:** Microbiologia de alimentos aplicada à segurança alimentar. Doenças Transmitidas por Alimentos (DTAs): agentes etiológicos, formas de transmissão e prevenção. Alimentação e nutrição: conceito, critérios e avaliação de dietas normais e terapêuticas. Nutrientes: definição, propriedades, biodisponibilidade, função, digestão, absorção, metabolismo, fontes alimentares e interações. Alimentação nos ciclos da vida: gestantes, lactantes, crianças, adolescentes, adultos e idosos. Diretrizes atualizadas dos Guias Alimentares para a População Brasileira (crianças e adultos), seus fascículos e suas aplicações práticas. Diretrizes do Ministério da Saúde: estratégias e ações relacionadas à nutrição materno-infantil, crescimento e desenvolvimento saudável, controle e prevenção de obesidade, doenças crônicas não transmissíveis (DCNTs) e atenção à saúde do idoso, com base nas orientações e normativas vigentes. Métodos e critérios de avaliação nutricional: antropométrica, clínica, dietética e laboratorial. Diretrizes do Ministério da Saúde para diagnóstico nutricional em diferentes faixas etárias. Métodos de classificação do estado nutricional. Uso e aplicação das Dietary Reference Intakes (DRIs) e outras referências atualizadas. Atendimento nutricional ambulatorial: triagem, diagnóstico, prescrição dietética, monitoramento e reavaliação. Condutas nutricionais em diferentes patologias. Avaliação nutricional: métodos clínicos, antropométricos, laboratoriais e subjetivos. Educação alimentar e orientação nutricional individual e coletiva. Planejamento dietético baseado em evidências científicas. Alimentação baseada em evidências e práticas integrativas em saúde. Sustentabilidade e impacto ambiental das escolhas alimentares. Política

Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN) e programas correlatos. Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PENSAN) e ações intersetoriais. Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN): monitoramento e uso de dados. Políticas e programas de nutrição no Brasil: Programa Melhor em Casa, Programa de Combate às Carências Nutricionais, Amamenta e Alimenta Brasil, Programa Saúde na Escola (PSE). Promoção da saúde e combate à insegurança alimentar e nutricional. Comunicação nutricional e educação alimentar em diferentes contextos. Código de Ética e de Conduta do Nutricionista, conforme regulamentações do Conselho Federal de Nutricionistas (CFN). Responsabilidades e atribuições do nutricionista em diferentes áreas de atuação.

**NÍVEL SUPERIOR COMPLETO**  
**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**CARGO 8: PROFESSOR ÁREA 1 – EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU SÉRIES INICIAIS**

**PROGRAMA:** História da Educação Infantil. Concepções de criança, infância e Educação Infantil. O Cuidar e o Educar. A organização dos tempos, dos espaços e dos materiais na Educação Infantil. A importância do Brincar na Educação Infantil. Documentação Pedagógica. O Currículo na Educação Infantil. Os Projetos na Educação Infantil. A arte e a musicalidade na Educação Infantil. Movimento e corporeidade na Educação Infantil. O Cesto dos Tesouros e o Brincar Heurístico. A avaliação na Educação Infantil.

**NÍVEL SUPERIOR COMPLETO**  
**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**  
**CARGO 9: PROFESSOR DE CIÊNCIAS**

**PROGRAMA:** TERRA E UNIVERSO: Galáxias e estrelas. Sistema solar. Forma e estrutura da Terra: composição e alterações da litosfera, hidrosfera e atmosfera. Tectônica de placas e deriva continental. Movimentos da Terra e da Lua. Tempo e clima. VIDA E EVOLUÇÃO: Célula: organização básica e seu papel como unidade funcional e estrutural dos seres vivos. Seres vivos: níveis de organização e interações com o meio. Ecossistemas brasileiros: caracterização e avaliação de impactos. Biodiversidade e sustentabilidade: Unidades de Conservação, consumo consciente e solução de problemas ambientais. Flora e fauna. Evolução: origem da vida e formação de espécies. Primeiras ideias evolucionistas. Reprodução: mecanismos de reprodução em plantas e animais. Reprodução humana, puberdade e sexualidade. Métodos contraceptivos e ISTs. Gametas e a transmissão de características hereditárias. Genética Mendeliana. Corpo humano: sistemas do corpo. Visão e defeitos de visão. Condições de saúde: doenças, indicadores de saúde e políticas públicas. Vacinas: importância, ação e histórico. Equilíbrio ambiental e alterações climáticas. MATÉRIA E ENERGIA: Matéria e suas transformações: Átomos e moléculas. Mudanças de estado físico. Substâncias e misturas. Métodos de separação. Transformações químicas. Tecnologia: novos materiais e tecnologias. Produção de medicamentos e outros materiais sintéticos. Máquinas simples. Calor: temperatura, calor e sensação térmica. Propagação de calor. Equilíbrio termodinâmico. Combustíveis e máquinas térmicas. Radiações: tipos, aplicações e fontes. Imagem e som. Luz e cores. Eletricidade e energia: circuitos elétricos. Consumo de energia. Fontes e tipos de energia. Otimização e hábitos de consumo responsável. Transformações de energia.

**NÍVEL SUPERIOR COMPLETO**  
**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**  
**CARGO 10: PROFESSOR DE COMPUTAÇÃO**

**PROGRAMA:** Sistemas de Computação: Software: definição, tipos de software, funções, características, instalação e solução de problemas. Hardware: fundamentos, conceituação, características, identificação, funções e funcionamento dos componentes de um computador, instalação, upgrade, manutenção e solução de problemas de computadores dos tipos desktop, notebook, netbook e servidores: placa-mãe, memória, processador, unidades de entrada e/ou saída (monitor de vídeo, mouse, impressoras jato de tinta, matricial e laser; unidade de DVD-ROM, DVD-R/RW, CD-ROM e CDR/RW; unidade de disco flexível, disco removível, pen drive, unidade de disco rígido (HD), tecnologia e dispositivos USB, tecnologia e dispositivos firewire, placa de rede, tecnologia e dispositivos wireless e bluetooth, placa de som, etc.). Sistemas operacionais: Microsoft Windows 10 e 11: fundamentos básicos, instalação, utilização, comandos, configuração e administração. Algoritmos e Estruturas de Dados: conhecer, elaborar, interpretar e testar algoritmos utilizando o software VisuAlg 3.0 ou superior e em pseudocódigo (Portugol), Fluxograma e diagrama de Chapin, empregando as estruturas de controle básicas (sequência, seleção e repetição), procedimentos e funções. Estruturas de dados: tipos de dados, vetores, matrizes, registros, listas, pilhas, filas e árvores. Microsoft Word e Excel (versões 2007 e superiores): 1) saber identificar, caracterizar, usar, alterar, configurar e personalizar o ambiente, componentes da janela, funcionalidades, menus, ícones, barra de ferramentas, guias, grupos e botões, incluindo número de páginas e palavras, erros de revisão, idioma, modos de exibição do documento e zoom; 2) abrir, fechar, criar, excluir, visualizar, formatar, alterar, salvar, configurar documentos, utilizando as barras de ferramentas, menus, ícones, botões, guias e grupos da Faixa de Opções, teclado e/ou mouse; 3) identificar e utilizar os botões e ícones das barras de ferramentas das guias e grupos Início, Inserir, Layout da Página, Referências, Correspondências, Revisão e Exibição, para formatar, personalizar, configurar, alterar e reconhecer a formatação de textos, documentos e planilhas; 4) saber identificar as configurações e configurar Microsoft Word e Excel do Microsoft 365, Office 2024 ou superiores; 5) identificar células e utilizar fórmulas; e 6) saber usar a Ajuda. Google Chrome versão 154 ou superior: 1) identificar o ambiente, características e componentes da janela principal; 2) identificar e saber usar todas as funcionalidades do Google Chrome.

**NÍVEL SUPERIOR COMPLETO**  
**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**  
**CARGO 11: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

**PROGRAMA:** Educação Física: o currículo escolar; a prática educativa e a função pedagógica. Educação Física na Escola: planejamento, projeto de ensino aprendizagem e projeto político pedagógico segundo Vasconcellos e/ou Veiga. Conhecimentos específicos e Culturas Corporais de Movimento na escola: jogos, esporte, ginástica, lutas, dança e capoeira. Jogos cooperativos: perspectivas educacionais através do lúdico, regulamentos e regras, atividades em geral. Educação Física Escolar (Educação Infantil e Ensino Fundamental- anos iniciais e finais): tendências pedagógicas, concepção de aprendizagem, objetivos, planejamento, metodologia, conteúdos e avaliação. Inclusão dos alunos com deficiência na Educação Física: principais características, implicações e considerações sobre a prática de atividades físicas. Socorros de urgência no esporte. Desenvolvimento motor na infância. Respostas fisiológicas ao exercício.

**NÍVEL SUPERIOR COMPLETO**  
**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**  
**CARGO 12: PROFESSOR HISTÓRIA**

**PROGRAMA:** ENSINO DA HISTÓRIA: A história do ensino de História no Brasil e as propostas curriculares para o ensino de História para os anos finais do ensino fundamental: planejamento; metodologia e avaliação – diretrizes legais: Lei Federal nº 9.394/1996; Lei Federal nº 10.639/2003; Lei Federal nº 11.645/2008; Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Conceitos de Práticas e propostas pedagógicas, relacionadas ao conteúdo de história. HISTORIOGRAFIA: concepções historiográficas, métodos, conceitos fundamentais, fato histórico e noções temporais; as fontes históricas. Teorias da história e as metodologias de pesquisas, os caminhos para estudar, ensinar e compreender a história. Modos de produção na história da humanidade. PRÉ-HISTÓRIA: Paleolítico, Neolítico e Idade dos Metais. HISTÓRIA ANTIGA: Oriental (Mesopotâmia, Fenícios, Persas, Hebreus e Egípcios); Ocidental (Grécia e Roma). HISTÓRIA MEDIEVAL: aspectos políticos, econômicos, sociais, culturais e religiosos. HISTÓRIA MODERNA: A Expansão Marítima Europeia. Revolução Comercial. Formação das Monarquias Nacionais. Mercantilismo. Conquista e Colonização da América. O Renascimento Cultural. Reforma Religiosa. Contrarreforma. Absolutismo. Iluminismo. Independência dos EUA. HISTÓRIA CONTEMPORÂNEA: A Revolução Francesa. Era napoleônica. Revolução Industrial. Doutrinas Sociais do século XIX. Unificações Italiana e Alemã. O imperialismo e Neocolonialismo do século XIX. Revolução Russa. Primeira e Segunda Guerra Mundial. Período Entre Guerras. Guerra Fria. Contexto histórico da Rússia: formação e desintegração da URSS. Colapso do mundo socialista. Nova Ordem Mundial. Intolerância Política: impacto das ações terroristas no mundo. Relação entre a sociedade, economia e o meio ambiente, em diferentes momentos da História mundial. ÁFRICA: aspectos geográficos, históricos, políticos, econômicos, sociais, culturais e religiosos dos países africanos: da origem à atualidade. Lutas pela independência das nações africanas. Guerras civis e entre as nações africanas no período pós-colonial. ÁSIA: aspectos geográficos, históricos, políticos, econômicos, sociais, culturais e religiosos do continente e dos países membros: da origem à atualidade. Origem do mundo islâmico. Conflitos no Oriente Médio: passado e presente. História dos países do extremo oriente: China, Japão e Tibete. AMÉRICA: aspectos geográficos, históricos, políticos, econômicos, sociais, culturais e religiosos do continente e dos países membros: da origem à atualidade. As Civilizações Maia, Asteca e Inca e a conquista espanhola. As independências da América espanhola. Processos de formação dos estados americanos. Revoluções e ditaduras civis-militares na América Latina. A atual política norte-americana e a luta contra o terrorismo. HISTÓRIA DO BRASIL: Brasil Colonial - aspectos políticos, econômicos, sociais e culturais, a crise do Sistema Colonial e o processo de independência. Brasil Imperial - Primeiro Reinado. Período Regencial. Segundo Reinado. Brasil Republicano - República Velha. Era Vargas. República Liberal Populista. Ditadura Militar. Redemocratização. Brasil na Atualidade. Relação entre a sociedade, economia e o meio ambiente, em diferentes momentos da história brasileira. HISTÓRIA DO RIO GRANDE DO SUL: sociedade indígena e missionária. Período colonial, período imperial, período republicano. O RS na atualidade. HISTÓRIA DO MUNICÍPIO e sua relação com a História do Brasil e do Estado.

**NÍVEL SUPERIOR COMPLETO**  
**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**  
**CARGO 13: PROFESSOR DE MATEMÁTICA**

**PROGRAMA:** Conjuntos e Subconjuntos: operações e problemas com conjuntos. Conjuntos Numéricos: Conjunto dos números naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais. Operações fundamentais (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação) propriedades das operações, múltiplos e divisores, números primos, mínimo múltiplo comum, máximo divisor comum. Razões e Proporções: grandezas direta e inversamente proporcionais, divisão em partes direta e inversamente proporcionais, regra de três simples e composta. Sistema de Medidas: comprimento, capacidade, massa e tempo (unidades, transformação de unidades), sistema monetário brasileiro. Funções Reais: Ideia de função, interpretação de gráficos, domínio e imagem, função do 1º grau, função do 2º grau, função exponencial e logarítmica – valor de máximo e mínimo de uma função do 2º grau. Cálculo algébrico: Monômios e polinômios. Equações de 1º e 2º graus, equação exponencial e equação logarítmica. Sistemas de equações de 1º grau com duas incógnitas. Matrizes, determinantes e sistemas lineares. Trigonometria: Razões trigonométricas no triângulo retângulo. Funções circulares. Relações, identidades e equações trigonométricas. Geometria Plana: cálculo de área e perímetro de polígonos. Circunferência e Círculo: comprimento da circunferência, área do círculo. Relações métricas no triângulo retângulo. Teorema de Pitágoras e suas aplicações. Geometria Analítica: distância entre dois pontos e ponto médio em coordenadas cartesianas, equação geral e reduzida da reta; construção e interpretação gráfica; condições de

paralelismo e perpendicularismo; intersecção de retas; distância de ponto à reta e entre retas paralelas, equação normal e reduzida da circunferência; posições relativas entre pontos, retas e circunferências. Geometria Espacial – cálculo da área e do volume dos sólidos geométricos. Matemática Financeira: porcentagem, juros simples e compostos. Análise Combinatória e Probabilidade. Progressões: Sequências numéricas, progressão aritmética e geométrica. Aplicação dos conteúdos acima listados em resolução de problemas.

**NÍVEL SUPERIOR COMPLETO**  
**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**  
**CARGO 14: PROFESSOR DE PORTUGUÊS**

**PROGRAMA:** Leitura e compreensão de textos. Estruturação do texto: Ideias principais e secundárias. Relação entre ideias. Ideia central e intenção comunicativa. Tipologia Textual. Gêneros Textuais. Efeitos de sentido. Figuras de Linguagem. Recursos de argumentação. Elementos de coesão e coerência textuais. Léxico. Significação das palavras e expressões no texto. Substituição de palavras e expressões no texto. Estrutura e formação de palavras. Fonologia: Conceito de fonemas. Relações entre fonemas e grafias. Encontros vocálicos e consonantais. Ortografia: sistema oficial vigente. Acentuação gráfica e acentuação tônica. Morfologia e Sintaxe. Classes de palavras: emprego e flexões. Período simples e período composto: colocação de termos e orações no período. Coordenação e subordinação: Emprego das conjunções, das locuções conjuntivas e dos pronomes relativos. Termos essenciais, integrantes e acessórios da oração. Relações morfossintáticas; Orações reduzidas: classificação e expansão. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Paralelismo de regência. Ambiguidades. Vozes verbais e sua conversão. Sintaxe de colocação. Emprego e valor dos modos e tempos verbais. Emprego do infinitivo. Emprego do acento indicativo de crase. Sinais de pontuação. Literatura: conceitos básicos. Gêneros literários e movimentos literários.

**NÍVEL SUPERIOR COMPLETO**  
**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**  
**CARGO 15: PSICÓLOGO EDUCACIONAL**

**PROGRAMA:** Ética Profissional. Psicopatologia. Abordagens Psicoterápicas. Psicodiagnóstico e Avaliação Psicológica. Psicologia do Desenvolvimento. Psicopedagogia. Neuropsicologia. Teorias da Personalidade. Psicologia Organizacional e do Trabalho. Psicologia Social e Comunitária. Código de Ética do Psicólogo e Resoluções do Conselho Federal de Psicologia. Saúde Pública e Saúde Coletiva. Diagnóstico Clínico de acordo com o CID-10 e DSM-5-TR. Produção científica em psicologia no Brasil, através das revistas científicas/acadêmicas, considerando publicações dos últimos 10 anos. Manuais de testes e instrumentos psicológicos atualmente validados pelo Conselho Federal de Psicologia pelo SATEPSI.

**NÍVEL MÉDIO COMPLETO**  
**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**  
**CARGO 16: PROFESSOR AEE**

**PROGRAMA:** O Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, técnica e tecnológica. Aspectos históricos e conceituais da evolução na educação especial. Conceituação, características, causas, prevenção e ação pedagógica. Acessibilidade no processo de inclusão escolar. Salas de Recursos Multifuncionais. Tecnologia Assistiva e Recursos diferenciados. Práticas de Ensino para pessoas com: Deficiências, Síndromes e Transtornos. Acessibilidade em processos avaliativos. Educação Especial e Família. Flexibilização e adaptação curricular. Formação docente e Educação Inclusiva.